



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - FACED
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEGAGOGIA

LIZINETE SOARES DE CAMARGO

**PRECONCEITO RACIAL NA SALA DE AULA:
QUESTÕES LEGAIS E PEDAGÓGICAS**

MARABÁ-PA
2023

LIZINETE SOARES DE CAMARGO

**PRECONCEITO RACIAL NA SALA DE AULA:
QUESTÕES LEGAIS E PEDAGÓGICAS**

Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Faculdade de Ciências da Educação (FACED), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Campus de Marabá/PA.

Orientador: Prof. Dr. Davison Hugo Rocha Alves.

MARABÁ-PA
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares

C173p Camargo, Lizinete Soares de
Preconceito racial na sala de aula: questões legais e pedagógicas / Lizinete Soares
de Camargo. — 2023.
66 f.

Orientador (a): Davison Hugo Rocha Alves.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Sul e
Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, Instituto de Ciências Humanas,
Faculdade de Ciências da Educação, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia,
Marabá, 2023.

1. Racismo na educação – Marabá (PA). 2. História (Ensino fundamental). 3.
Racismo – Educação - Marabá (PA). 4. Professores de ensino fundamental -
Formação. 5. Educação permanente. I. Alves, Davison Hugo Rocha, orient. II. Título.

CDD: 22. ed.: 379.26098115

Elaborado por Miriam Alves de Oliveira – CRB2/583

LIZINETE SOARES DE CAMARGO

**PRECONCEITO RACIAL NA SALA DE AULA:
QUESTÕES LEGAIS E PEDAGÓGICAS**

Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão do curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia da Faculdade de Ciências da Educação (FACED), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Campus de Marabá/PA.

Orientador: Prof. Dr. Davison Hugo Rocha Alves.

Data da Defesa: 05/06/2023

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Davison Hugo Rocha Alves (Orientador) – UNIFESSPA

Prof. Dr. Tiese Rodrigues Teixeira Júnior (Membro Interno) – UNIFESSPA

Prof.^a Ma. Silvana de Sousa Lourinho (Membro Interno) - UNIFESSPA

MARABÁ-PA
2023

Acima de tudo, agradeço a Deus por mais esta realização.
Dedico este trabalho aquele que me ensinou o verdadeiro
valor da vida e do amor pelo próximo, meu pai Francisco
Procópio Soares (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida e por ter me concedido força, saúde e perseverança para a realização de mais uma etapa na minha vida, por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados no decorrer do meu curso.

As minhas filhas; Ynoã Soares de Camargo, Thayná Soares de Camargo, Hadylla Soares de Camargo, e ao meu Neto Dirceu de Camargo, que sempre me incentivaram a voltar a estudar e alcançar mais uma vitória em minha vida.

A todos aqueles que contribuíram de alguma forma, para a realização deste trabalho. A todos que participaram, direto ou indiretamente do desenvolvimento do meu trabalho de pesquisa de campo, enriquecendo o meu processo de aprendizado.

Agradeço a gestão da escola São Francisco, pela oportunidade de poder realizar minha pesquisa de campo dentro da instituição escolar, e especialmente a coordenadora Iselene Labres por ter disponibilizado o seu tempo, fornecendo todas as matérias necessárias para a execução da pesquisa de campo, para a conclusão do meu trabalho.

Ao corpo docente da Faculdade de Ciências da Educação FACED/UNIFESSPA, que foram essenciais na construção do meu saber, especialmente os professores; Drº Walber Cristiano, Silvana Lourinho, Terezinha Cavalcante, Drº Tiese Teixeira Junior, os quais me apoiaram nos momentos difíceis da minha vida, quando precisei ser abraçada, e suas palavras não só serviram de conforto, mas também de incentivo para que prosseguisse a minha caminhada.

Obrigada ao professor Dr. Davison Hugo pela confiança no meu trabalho, pelo respeito, por me ensinar a compreender e respeitar a diversidade, através dos seus ensinamentos, por ter aceitado ser meu orientador, pela paciência e pelo seu apoio na escolha do meu tema.

Com muita alegria e começo de saudades, minha gratidão as minhas colegas de curso; Aletíce Gaia, Hairepramre Warhyre, Gélia Marinho, Jacqueline Aleixo e Ramkwyi Aikrepeire, por terem sido minhas companheiras de trabalho, durante toda a trajetória da nossa graduação, onde adotamos como lema “ninguém solta a mão de ninguém” e com esse objetivo estendemos sempre as nossas mãos umas às outras.

“Nós estamos aqui para ‘tacar’ pedra o tempo todo (...) ter este espaço, é garantia de que o outro mundo de fato é possível”

(Marielle Franco – socióloga, política e ativista)

RESUMO

O trabalho aborda a questão do racismo e como está sendo trabalhado a desconstrução do preconceito racial em sala de aula. Foi desenvolvido uma pesquisa com os alunos da turma do 9º ano, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco na cidade de Marabá/PA, com o intuito de instigar os alunos a explicar sobre a questão do preconceito racial em sala de aula. O trabalho tem como principal objetivo, debater o racismo conforme a aplicação da lei 10.639/03, como a mesma está sendo aplicada no ensino pedagógico, e na complementação da formação continuada dos professores. E ao mesmo tempo, explicar sobre a implantação da lei 10.639/03; contribuir com conhecimento através da pesquisa para uma renovação curricular dentro do ensino de história: mostrar-se como estão sendo trabalhados os conteúdos da história afro-brasileira dentro dos currículos escolares. Para a metodologia foi utilizado uma abordagem qualitativa e quantitativa, levando em considerações aspectos humanos e pessoais de cada indivíduo, baseando também em dados concretos e gerais, com coleta de dados do campo da pesquisa, neste aspecto dialogamos com a escritora e antropóloga Mirian Goldenberg (2004). E para o desenvolvimento da pesquisa buscamos embasamento nas obras dos autores: Almeida (2019), Munanga (2005; 2012), Cavalleiro (2001), Gomes (2005), Mattos (2009) e entre outros que abordam o racismo e o preconceito racial nos dias atuais. Tais resultados despontam a necessidade de trabalhar a Lei 10.639/03 dentro do Currículo Escolar.

Palavras-chave: Formação Continuada; Ensino de História; Currículo.

ABSTRACT

The work addresses the issue of racism and how the deconstruction of racial prejudice is being worked on in the classroom. A survey was carried out with students from the 9th grade class, from San Francisco Public Elementary School in the city of Marabá/PA, with the aim of encouraging students to explain the issue of racial prejudice in the classroom. The main objective of the work is to discuss racism according to the application of law 10.639/03, how is it being applied in pedagogical teaching, and in complementing the continuing education of teachers. And at the same time, explain about the implementation of law 10.639/03; to contribute with knowledge through research for a curricular renewal within the teaching of history: to show how the contents of Afro-Brazilian history are being worked within the school curricula. For the methodology, a qualitative and quantitative approach was used, taking into account human and personal aspects of each individual, also based on concrete and general data, with data collection from the research field, in this aspect we dialogued with the writer and anthropologist Mirian Goldenberg (2004). And for the development of the research, we sought a basis in the works of the authors: Almeida (2019), Munanga (2005; 2012), Cavalleiro (2001), Gomes (2005), Mattos (2009) and among others that address racism and racial prejudice today. Such results point to the need to work with Law 10.639/03 within the School Curriculum.

Keywords: Continuing Education; History Teaching; Curriculum.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - De que cor/raça você se considera? -----	43
Gráfico 2 - Qual a sua idade? -----	44
Gráfico 3 - Você já presenciou alguma atitude racista (presencial ou virtual)? Qual? Onde? --- -----	46
Gráfico 4 - Quais são os personagens históricos ou sujeitos que você conhece ao estudar História? -----	48
Gráfico 5 - Já realizou atividade na escola relacionada a diversidade étnico racial? -----	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANOREG	Associação Nacional dos Registradores
ARPEN	Associação dos Registradores de Pessoas Naturais
AEE	Atendimento Educacional Especializado
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CONNEABs	Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros
DNC	Diretrizes Curriculares Nacionais
ERER	Educação das Relações Étnico Raciais
GELEDÉS	Instituto da Mulher Negra
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IA	Instituto Alana
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MNU	Movimento Negro Unificado
N'UMBUTUN	Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Relações Étnico raciais
PCN,s	Parâmetros Curriculares Nacionais
PEE	Plano Estadual de Educação
PNAA	Programa Nacional de Ações Afirmativas
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
SECAD	Secretaria de Educação Continuada Alfabetização Diversidade
SEEPIR	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Igualdade Racial
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. CAPÍTULO I – A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.	14
2.1 - Teorias das desigualdades raciais no Brasil pós abolição	19
2.2 - A lei 10.639 de 2003 e a luta antirracista no Brasil.	21
3. CAPÍTULO II - O PRECONCEITO RACIAL E A DESIGUALDADE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	26
3.1- A Cultura no Contexto Escolar; qual o papel da educação na sua transmissão?	27
3.2 - Desconstruindo o preconceito racial em sala de aula	28
3.3 - A Cultura do silenciamento sobre a temática da lei 10.639/03	36
4. CAPÍTULO III - AS PERSPECTIVAS DO ANTIRACISMO NA ESCOLA SÃO FRANCISCO	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
6. REFERÊNCIAS	56
APÊNDICE – ROTEIRO DE ENTREVISTA	63
ANEXO 01 - OFÍCIO	64
ANEXO 02 - TERMO DE CONSENTIMENTO	65
ANEXO 03 – TERMO DE CONSENTIMENTO	66

1. INTRODUÇÃO

O trabalho de conclusão de curso aborda a questão do racismo, e como está sendo trabalhado a desconstrução do preconceito racial em sala de aula, no qual foi realizada uma pesquisa com alunos do ensino fundamental das series finais da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, na cidade de Marabá no Estado do Pará, e como está sendo trabalhada a Lei 10.639/03 dentro dos currículos escolares. Muito se tem discutido, recentemente, acerca da implantação da lei 10.639/03¹: o que ela diz e qual a sua importância para a construção de uma sociedade antirracista. A cerca da obrigatoriedade da implantação da lei 10.639/03, faz-se com que seja necessário repensar a prática pedagógica acentuando as desigualdades raciais na educação brasileira. Debater a discriminação racial dentro das escolas, torna-se o principal objetivo em discursão da pesquisa.

Deste modo explicar sob a lei 10.639/03², é apresentar uma história de luta contra o racismo, que ainda impera no nosso país nos dias atuais, sendo ainda, a principal arma que persiste no caminho da história de um povo massacrado pela sua cor. Acreditar que a lei pode servir como arma para erradicar o racismo, para combater a discriminação racial, deveria ser o consenso entre todos os educadores. A escola torna-se o porto seguro na luta para essa desconstrução, porque, não é só trabalhar a Lei, mas que ela seja uma instrumentalização de luta contra o racismo.

O interesse na pesquisa surgiu da observação nos estágios supervisionados, onde a inquietação de explicar, como os alunos do ensino fundamental nas series finais compreendem a questão do preconceito racial em sala de aula, e o que mudou no ensino de história após a implementação da lei 10.639/03. Sabendo que a mesma, fez-se necessário para garantir a transformação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade da cultura brasileira.

Foi também, a partir das disciplinas ofertadas sobre as questões étnico-raciais, por meio do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Relações Étnico-Raciais, Movimentos Sociais e Educação – N'umbuntu, que veio o interesse em aprofundar mais nos estudos sobre

¹ A literatura do campo da lei 10.639 de 2003 possui uma extensa produção bibliográfica dentro do campo do ensino de História, sendo o objeto central de pesquisa deste trabalho de conclusão de curso pensada e problematizada ao longo dos 20 anos de existência desta lei federal no que se refere a produção de artigos, capítulos de livros, livros, dissertações e teses, podemos mencionar como autores mais lidos através do sistema de citações do google acadêmico: Campos (2004), Fernandes (2005), Pereira (2011), Santos (2011), Pereira & Monteiro (2013), Almeida & Sanches (2017), Macedo (2018), Jesuíno & Ribeiro (2021), Gomes (2022), entre outros.

² Sabemos que existe a lei federal 11.645 de 10 de março de 2008, que apresenta o debate da interculturalidade a partir da inclusão de índios e negros no currículo escolar. No entanto, queremos demarcar o lugar político da lei federal de 9 de janeiro de 2003 no combate ao racismo no espaço escolar.

a cultura do povo afro-brasileiro, levando em consideração a implementação da Lei 10.639/03, na disciplina de História, o que está sendo posto em prática, e o que prevalece dentro das escolas.

O N'Umbuntu³ busca também manter interlocução com profissionais que atuam na educação básica, membros de comunidades tradicionais e dos movimentos negros e outros movimentos sociais e organizações que atuam nas regiões Sul e Sudeste do Pará, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da UNIFESSPA, contribuindo na valorização da cultura afro-brasileira e especificamente as identidades afro-indígenas na Amazônia, como também ensinando a mudar os estudos na educação básica e na universidade, incentivando a construção de um olhar pós-colonial para implementar a história do povo africano dentro do território brasileiro, participa ainda de debates junto à comunidade interna e externa, nos quais envolvam questões como a constituição de políticas afirmativas para indígenas e quilombolas, inserção da discussão das relações étnico-raciais nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação.

A partir dessa temática foi realizada uma pesquisa com os alunos do 9º ano da Escola Municipal do Ensino Fundamental São Francisco na cidade de Marabá/Pará, com a aplicação de um questionário durante a aula da disciplina de História, nas turmas da manhã/tarde, com o intuito de provocar discussão e reflexões acerca das questões étnico raciais na disciplina de história, e como eles auto se declaram segundo sua cor. O foco do nosso trabalho de conclusão de curso é o ensino, a história e a Lei 10.639 de 2003.

³ Criado em 2012, por iniciativa do Prof. Dr. Ivan Costa Lima (à época docente da Faculdade de Ciências da Educação FAGED/Unifesspa) e da Profa. Dra. Gisela Macambira Villacorta, docente da Faculdade de Ciências Sociais/Unifesspa, o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Relações Étnico-Raciais, Movimentos Sociais e Educação – N'umbuntu, é um Núcleo interdisciplinar, instituído a partir da FAGED/Unifesspa, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia. O nome foi sugerido pelo Prof. Ivan, que se inspirou no termo *ubuntu*, que traduz a filosofia africana sobre o fortalecimento do relacionamento entre as pessoas, da consciência que é afetada quando um semelhante é oprimido. Um dos significados mais conhecidos é: “Eu sou o que sou devido ao que todos nós somos”. Assim, o termo passa a ser utilizado com o apóstrofo N, de Núcleo. A inclusão da letra "m" ao termo, segundo o Prof. Ivan, teve como intenção diferenciá-lo no seu emprego pelo Núcleo. Além da oferta de disciplinas, por meio do curso de Pedagogia da Unifesspa, o N'Umbuntu se constitui também como um Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, integrado ao Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (CONNEABs); participa ainda de debates junto à comunidade interna e externa, nos quais envolvam questões como a constituição de políticas afirmativas para indígenas e quilombolas, inserção da discussão das relações étnico-raciais nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, entre outras. O N'Umbuntu busca também manter interlocução com profissionais que atuam na educação básica, membros de comunidades tradicionais e dos movimentos negros e outros movimentos sociais e organizações que atuam nas regiões sul e sudeste do Pará.

O principal objetivo da pesquisa consiste em debater o racismo conforme a aplicação da lei 10.639/03, como a mesma está sendo aplicada no ensino pedagógico, e na complementação da formação continuada dos professores. Tendo como objetivos específicos: explanar mais sobre a implantação da lei 10.639/03; contribuir com informação através da pesquisa para uma renovação curricular dentro do ensino de história: mostrar-se como estão sendo trabalhados os conteúdos da história afro-brasileira dentro dos currículos escolares.

Para a metodologia foi utilizado uma abordagem qualitativa e quantitativa, por ser uma forma de avaliação que busca compreender a subjetividade, levando em considerações aspectos humanos e pessoais de cada indivíduo, baseando também em dados concretos e gerais, com coleta de dados do campo da pesquisa, neste aspecto dialogamos com a escritora e antropóloga Goldenberg (2004). E para o desenvolvimento da pesquisa buscamos embasamento nas obras dos autores: Almeida (2019), Munanga (2005, 2012), Cavalleiro (2001), Gomes (2005), Mattos (2009) e entre outros que abordam o racismo e o preconceito racial nos dias atuais, explanando sobre a lei 10.639/03 e suas contribuições na disciplina de História.

Os métodos de investigação utilizados na pesquisa foram a observação e entrevistas (tendo como base a aplicação de um questionário de perguntas) com os alunos da turma do 9º ano, aplicado como forma de atividade na aula de história. E através da resposta de cada aluno, podemos identificar possíveis relatos de experiências vividas a respeito do racismo presenciado na escola, na rua, em casa, ou em outros lugares de seu convívio. O trabalho encontrar-se estruturado em três etapas: Introdução, quando é realizado a contextualização do tema, nele apresentamos os objetivos, os métodos da pesquisa e metodologia que foi desenvolvida no trabalho.

Em seguida apresentaremos os capítulos os quais trazem o desenvolvimento do trabalho.

No primeiro capítulo, apresentaremos a diversidade étnico racial e o impacto do preconceito racial na educação brasileira, como o racismo propaga na visão dos autores citados.

O Segundo capítulo abordaremos o preconceito racial e a desigualdade na educação brasileira, porque o Brasil ainda carrega uma sociedade antirracista? Como a Lei 10.639/03 vem sendo trabalhada dentro do currículo escolar.

O Terceiro capítulo mostrar-se o resultado da pesquisa de campo, de acordo o ponto de vista dos alunos que se disponibilizaram a responder o questionário de perguntas. Como se deu a pesquisa de campo. Citando a metodologia desenvolvida dentro da pesquisa e apresen-

tando os dados da pesquisa realizada na escola Municipal do Ensino Fundamental São Francisco. Por fim, as considerações finais deste trabalho de conclusão de curso nos evidenciam os desafios que as instituições de ensino têm para implementar a lei federal 10.639/03, mostrando o desconhecimento de professores acerca do conteúdo da lei e das diretrizes curriculares sobre a temática apresentada. A predominância de um olhar colonizador no currículo escolar foi bastante ressaltado diante do desconhecimento de sujeitos negros e negras na História do Brasil, por exemplo, destacando a importância da discussão da lei 10.639 de 2003 no que se refere ao ensino de História para a promoção do lugar da diferença no interior do espaço escolar.

2 CAPÍTULO I – A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E O IMPACTO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

Este capítulo tem como objetivo apresentar alguns conceitos que dizem respeito ao racismo no Brasil e as relações étnico raciais na educação brasileira, como esse impacto afeta a educação nos dias atuais, um assunto de grande relevância a ser discutido dentro do espaço escolar. O racismo é uma problemática social estrutural que se manifesta em diferentes situações e contextos, considerado um conjunto de pensamentos.

Segundo Silvio Almeida (2019, p. 39), o racismo é processo político, sendo considerado assim, “porque, como processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, depende do poder político; caso contrário seria inviável a discriminação sistêmica de grupos sociais inteiros”.

Para Vygotsky (1984, p. 53), o psiquismo humano existe por uma apropriação dos modos e códigos sociais. A mensagem transmitida é que, para o negro existir, ele tem de ser branco, ou seja, para se afirmar como pessoa precisa negar o seu corpo e a sua cultura, enfim, a sua etnicidade. A construção do racismo se estabelece em um processo ideológico, prático e discursivo de inferiorização e violência. Sua característica estrutural é consolidada quando o racismo passa a ocorrer em todos os espaços sociais, de diferentes formas, seja no impedimento, silenciamento, ofensa ou na violência corporal.

No século XX, parte da Antropologia constituiu-se a partir do esforço de demonstrar a autonomia das culturas e a inexistência de determinações biológicas ou culturais capazes de hierarquizar a moral, a cultura, a religião e os sistemas políticos. A constatação é a de que não há nada na realidade natural que corresponda ao conceito de raça.

A afirmação de que a Antropologia surgida no início do século XX e a Biologia, especialmente a partir do sequenciamento do genoma, tenham há muito demonstrado que não existem diferenças biológicas ou culturais que justifiquem um tratamento discriminatório entre seres humanos, o fato é que, a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação⁴ e o genocídio⁵ de grupos sociologicamente considerados minoritários. O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo

⁴ Segregação é o processo de dissociação mediante o qual indivíduos e grupos perdem o contato físico e social com outros indivíduos e grupos. Essa separação ou distanciamento social e físico é oriundo de fatores biológicos ou sociais, como raça, riqueza, educação, região, profissão, nacionalidade, entre outros.

⁵ Genocídio destruição metódica de um grupo étnico ou religioso pela exterminação dos seus indivíduos.

racial ao qual pertençam. A luta contra o racismo é uma tarefa complexa, que envolve atuação em diversos campos da sociedade, o combate ao preconceito passa pela inclusão (REDAÇÃO JOTA, 2022). No Brasil, pessoas negras e indígenas são afetadas diariamente por práticas racistas que provocam marcas físicas e psicológicas quando não tiram suas vidas.

Entendemos que a questão da discriminação racial está enraizada na cultura/sociedade brasileira, Silva nos afirma esse pensamento:

O preconceito está presente na humanidade desde o início da mais remota história, rotulando raça, gênero e classe social, aos quais durante todo processo de desenvolvimento da vida humana vão sendo incorporadas ideias, valores, sentimentos e maneiras de pensar que nem sempre são aceitos por todos. (SILVA, 2015, p.1)

O racismo para James (1973, p. 4) “[...] é um processo natural pelo qual as características físicas e culturais de um grupo de pessoas [...] adquirem significação social negativa numa sociedade heterogênea”. Diante disso, é fundamental pensar a existência e impactos do racismo no ambiente escolar, o quanto essa manifestação de violência pode afetar a vida de meninos e meninas negras, uma vez que elas estão ali para aprender e se integrar socialmente. Acreditando que esse espaço seja para o aluno o prazer para uma socialização através da interação social, nada mais justo, se trabalha essa conscientização na coletividade. A escola é um lugar plural, do encontro de diversas culturas, espaço social que tem como finalidade tecer redes de convivências para o enfrentamento das desigualdades no interior do espaço escolar, com isso, espera-se que no trabalho coletivo possa-se desnaturalizar determinados comportamentos cristalizados no interior de uma dada realidade educacional.

É na dinâmica da vida e nas histórias tecidas no nosso cotidiano que aprendemos dimensões existenciais e experienciais sobre nós mesmos, sobre os outros e sobre o meio em que vivemos. No entrecruzamento de nossas aprendizagens, a escola exerce um papel singular, visto que neste espaço ‘convivemos’ e internalizamos papéis sociais apreendidos no cotidiano familiar. O investimento na formação de professores e no trabalho coletivo na escola poderá possibilitar outras formas de trabalho didático e pedagógico, que contribuam para a reafirmação das identidades, para a vivência, para a tolerância e para o respeito ao exercício da cidadania (SOUZA, 2003, p. 48).

O Estado possui papel essencial na questão, pois políticas afirmativas e de valorização identitária ajudam a combater as disparidades entre raças, além de leis, programas educativos

e oportunidades dentro da própria estrutura governamental. Por isso, deve haver políticas públicas que possam romper com a discriminação, com a segregação de uma sociedade.

No marco da celebração do Dia Internacional pela Eliminação de Discriminação Racial, e 20 anos depois de colocar a questão no centro das políticas públicas com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com a implantação do Ministério da Igualdade Racial instituída em março de 2003, pelo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante o seu primeiro mandato, têm o objetivo de promover a igualdade e a proteção de grupos raciais e étnicos afetados por discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra. Cabe-se destacar a luta histórica do movimento negro pela defesa do ensino de história da cultura afro-brasileira no currículo escolar;

O Primeiro Congresso Nacional do Negro recebeu delegações dos estados do Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Distrito Federal e interior, contando também com a presença de estudiosos, pesquisadores, intelectuais negros e brancos e negros da comunidade. Durante o encontro, foram debatidos três temas centrais: A necessidade de alfabetização frente à situação atual do Brasil, A situação do homem de cor na sociedade e o papel histórico do negro no Brasil e em outros países. Esses temas foram debatidos do dia 14 de setembro ao dia 19. Identificando novamente a educação como problema a ser resolvido no que tange à existência dessa identidade. Ressaltam-se os congressos sobre a temática afro-brasileira e negra - já que foram acontecimentos de suma importância para a identidade - pois seus participantes influenciaram diretamente nas formas de pensar de pesquisadores sobre esses conteúdos, sejam eles acadêmicos ou militantes do movimento negro. As Frentes Negras, a partir de 1931, o próprio Teatro Experimental do Negro, na década de 1940, a Sociedade Floresta Aurora no Rio Grande Sul, e tantas outras iniciativas educavam a partir de seus próprios espaços as populações negras (BAKOS; GOMES, 2013, p. 28).

Há 20 anos, foi instituído no Brasil o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que incluiu como uma das suas prioridades o combate ao racismo. Desde então, diversas políticas públicas foram implementadas com o objetivo de promover a igualdade racial.

Vinte (20) anos após sua criação, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu presente mandato (2023), assinou um conjunto de sete decretos que convergem para fortalecer ações de inclusão e combate ao racismo em diferentes frentes. Um deles cria a reserva de vagas para negros na administração pública federal e estabelece a data de 31 de dezembro de

2025 como prazo para que o percentual seja alcançado. O preenchimento de vagas deve obedecer a paridade de gênero, com oportunidades iguais para homens e mulheres.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), lançou recentemente em 2023, o Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade (CPGRD), com o objetivo de garantir o atendimento a questões de igualdade de gênero e étnico-racial, além do respeito à diversidade, na elaboração de políticas públicas de integração e desenvolvimento regional. Em sua fala a atual Ministra da Igualdade Racial Anielle Franco, menciona as novas medidas de combate à desigualdade racial, que será tomada pelo atual governo, como também medidas para aumentar a presença de mulheres negras no serviço público federal, além de títulos e indenizações a comunidades quilombolas, a Ministra assegurou ações de educação e cultura. O papel do ministério da Igualdade Racial é “promover igualdade racial é construir um país para todos. Com mais direitos, mais dignidade e mais compromisso, é possível resgatar a memória, preservar terras e transformar vidas” (SECOM, 2023).

Em seu discurso, o atual governo anunciou um novo decreto que cria o grupo de trabalho interministerial para a formulação do novo Programa Nacional de Ações Afirmativas (PNAA), visando a permanência de estudantes negros na graduação e pós-graduação de universidades, além de políticas de reservas de vagas em órgãos governamentais. O estatuto da igualdade racial foi criado pelo governo Lula, em 2010, sendo uma das mais importantes peças de luta contra a discriminação, preconceito e racismo no país. O presidente durante seu discurso admite que “nenhum país do mundo será uma democracia enquanto a cor da pele determinar as oportunidades que elas terão ou não ao longo de suas vidas” (SECOM, 2023).

A ausência de direitos ou sua fragilidade para alunos(as) negros(as) coloca como questão central a necessidade de políticas de ação afirmativa como uma questão de reparação e de direito; de cidadania e de democracia em território brasileiro. Ação afirmativa pode ser entendida como uma política voltada para reverter as tendências históricas que conferem aos negros, e outras pessoas pertencentes a grupos discriminados, como mulheres, indígenas, pessoas com necessidades especiais, entre outros, uma posição desvantajosa. O objetivo dessas políticas estaria ligado à garantia da igualdade de oportunidades para a consolidação de seus direitos (Cashmore, 2000; Santos & Lobato, 2003; Silva, 2003; Silva & Silvério, 2003, entre outros).

Pode-se entender a discriminação como o ato de estabelecer diferenças, distinções e separações, ou seja, é a materialização do próprio preconceito. Neste sentido, podemos dizer que:

A discriminação tem o sentido de separar, distinguir, estabelecer diferenças, segregar. Traduz-se em ações negativas concretas, em práticas individuais e institucionais que violam os direitos sociais e humanos e a igualdade de tratamento, com base em critérios pré-estabelecidos, de forma singela ou não (GONÇALVES, 2007, p.32).

Dessa maneira, o racismo estrutural foi sendo construído como processo histórico, que, segundo Pires e Silva, hoje funciona como:

Uma espécie de sistema de convergência de interesses, fazendo com que o racismo, de um lado, implique a subalternização e destituição material e simbólica dos bens sociais que geram respeito e estima social aos negros – ciclo de desvantagens – e, de outro, coloque os brancos imersos em um sistema de privilégios assumido como natural, como norma (PIRES e SILVA, p. 66).

Assim, o conjunto de preconceitos direcionados à população negra encontra-se enraizado no inconsciente e na subjetividade de indivíduos e instituições, se expressando em ações e atitudes discriminatórias regulares, mensuráveis e observáveis. Ao mesmo tempo, muitos avanços foram conquistados ao longo das últimas décadas a partir da luta histórica dos movimentos negros, que muitas vezes não é visibilizada devido ao mesmo racismo que ousa enfrentar. Em um seminário recente a professora Nilma Lemos Gomes, apontou que: “Fica parecendo que no Brasil tudo acontece sem conflito, mas nós somos uma sociedade em ebulição. Isso tem sido mostrado nos últimos tempos, mesmo que se inspirando contraditoriamente na realidade estado-unidense.”

O professor da Universidade de São Paulo (USP), Kabengele Munanga, explica que; parte da mudança está na desconstrução do mito da superioridade branca e da inferioridade negra e ameríndia que atravessa todos os campos da educação, informação e imagem, reproduzidas cotidianamente e interiorizadas por toda a sociedade. De acordo com o antropólogo, é na educação principalmente que se constroem essas imagens estereotipadas ⁶e discriminatórias do sujeito e da população negra, de modo que apenas a prática educativa tem o poder de

⁶ Imagem estereotipadas; quando o ser humano categoriza pessoas a partir da sua aparência ou identidade, rotulando-as e, sem conhecimento, determina suas características e comportamento estão as estereotipando. O estereótipo é a forma simplista de definir alguém ou grupo.

desconstruí-las: “Só a própria educação é capaz de desconstruir os monstros que criou e construir novos indivíduos que valorizem e convivam com as diferenças”.

O racismo surge, portanto, no cenário político brasileiro, como doutrina científica, quando se aborda à abolição da escravatura e, conseqüentemente, à igualdade. Podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. Segundo Munanga (2006) “é um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação”. Vários cientistas e estudiosos brasileiros e estrangeiros passaram a creditar as populações africanas que aqui chegaram como escravizados causa de vários dos males do país e, por isso, clamava pelo fim da escravidão. No tópico a seguir comentaremos sobre as teorias das desigualdades raciais no Brasil, e seu impacto após a abolição brasileira.

2.1. Teorias das desigualdades raciais no Brasil pós abolição

No Brasil, em relação aos negros, o racismo estrutural se perpetua desde os tempos da escravidão, no início do século XVI. A imposição da cultura dos colonizadores portugueses, o massacre da população escravizada e a ausência de direitos aos negros após a abolição da escravatura deixou a herança de uma visão racista de inferioridade. Para que possamos compreender a desigualdade racial que vemos hoje em nossa sociedade é preciso uma análise histórica de como se deu o processo de escravidão no Brasil colônia, e seu impacto após abolição. É importante lembrar, entretanto, que a construção da ideia de democracia racial no Brasil se fez especialmente a partir das décadas de 30 e 40 do século XX, em oposição às teorias racistas, anteriores e concorrentes, que pregavam o “branqueamento” da população brasileira (GUIMARÃES, 2002, pp.153-167).

De fato, foi a relativa continuidade entre a ideologia do branqueamento e a noção da democracia racial que fez essa perspectiva ser avaliada, especialmente a partir da década de 1960, como um mito (FERNANDES, 1978, p. 249-269). A obrigatoriedade da inclusão da temática da diversidade étnica racial nos currículos escolares traduz uma postura política, com marcantes repercussões pedagógicas, inclusive no que tange à formação de professores, a partir do entendimento e do reconhecimento de que estamos inseridos em uma sociedade multicultural e pluriétnica. Busca, igualmente, traduzir o enfrentamento do mito da democracia racial, bem como da ideologia do branqueamento, arraigadas no imaginário social e que atingem os sujeitos de todas as variantes étnicas e raciais. Os desdobramentos dessas percepções

equivocadas incidem de maneira diferenciada sobre os indivíduos e impõem dificuldades que influenciam marcadamente suas trajetórias sociais e escolares.

O mito da democracia racial nos apresenta a igualdade perante a Lei, mas na realidade a população negra é inferiorizada e muitas vezes recebe a culpa por todos os problemas e discriminações que sofrem, como nos apresenta Santos (2001, p.99):

“(..) o ser negro está atrelado a um lugar imposto: o lugar do inferior, de Menos inteligente, de Menos capaz, de violento, de tribal. O mito da Democracia racial que afirma que ‘todos são iguais perante a lei’, mas Trata desigualmente, faz com que as desigualdades socioeconômicas sofridas pela população negra sejam vistas como de sua inteira responsabilidade, bastando se esforçar para conseguir ‘chegar lá’.

Por muito tempo o Brasil viveu com o faz de conta que não existia nenhuma forma de preconceito e discriminação racial em seu território e que todos os grupos raciais viviam em plena harmonia, visão essa que foi mantido muito tempo como forma de controle social. É fato que a nossa sociedade possui características racistas desde muito cedo e não há apenas uma forma de manifestação do racismo por parte das pessoas. Pode-se constatar ao menos três formas de manifestação do racismo em nossa sociedade. Seriam elas: o racismo individual, o racismo institucional e o racismo estrutural.

O racismo individual pode ser exercido de duas maneiras conforme Jones (1973), o racismo individual é o mais comum deles e pode ser revelado de várias maneiras; ele crê na superioridade de uma raça sobre a outra por causa de características que podem ser elas genotípicas⁷ ou fenotípicas,⁸ ou seja, acham que determinados grupos raciais são inferiores a outros por possuírem peculiaridades em suas características genéticas ou físicas.

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade.

O racismo estrutural é resultante da própria estrutura social, do modo com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares.

⁷ Genotípicas - Código genético das células de um organismo, são as instruções que influenciam as características de um indivíduo, como a cor dos olhos ou do cabelo, está presente no genoma de um indivíduo não sendo observável e raramente sofre alterações.

⁸ Fenotípicas – São traços (observáveis ou que podem ser mensurados) de um indivíduo, resultado da interação do ambiente (fatores ambientais e estilo de vida) com o genótipo. Podemos ver expresso nos traços das pessoas, na forma de características físicas, morfológicas e comportamentais.

Para Silvio Almeida (2019, p. 33)

“O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”.

Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas”.

O Brasil foi a última nação do ocidente a abolir a escravatura, entre o fim do século XIX e início do XX, não criou nenhuma condição para a inserção digna da população negra na sociedade. Ao contrário, diversas obras, políticas e instituições disseminaram a ideia de um país mestiço, no qual o convívio é harmonioso entre as diferentes raças. No próximo momento discutiremos sobre a Lei 10.639/03, e sua obrigatoriedade no ensino brasileiro.

2.2 - A lei 10.639 de 2003 e a luta antirracista no Brasil.

A Lei nº 10.639/03 – que determina a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares – tem por objetivo oferecer a possibilidade de difundir o conhecimento e estudar a história de povos que contribuíram para formação da sociedade brasileira em âmbitos culturais, econômicos, históricos e políticos. Alguns autores como Gonçalves (2011), Gomes (2010), Munanga (2010), Rocha (2007) e Mattos (2009) discutem a importância da implementação desta Lei, pois segundo os estudiosos, ela não promove apenas um acréscimo do número de conteúdo a serem trabalhados nas escolas, mas sim uma reflexão crítica acerca da ideologia curricular presente nas instituições de ensino de nosso país, demonstrando a importância do currículo enquanto espaço de contestação.

A Lei 10.639/03, foi sancionada em 09 de janeiro de 2003, no ano inaugural do primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A legislação tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de ensino fundamental e médio em todo o país. A lei federal foi uma importante conquista do movimento negro e uma resposta às

demandas de reconhecimento e valorização da história e cultura negra no Brasil. E através da criação da lei 10.639/03, outras políticas públicas foram criadas, como a criação das cotas raciais em universidades públicas. As cotas raciais foram fundamentais para ampliar o acesso de jovens negros e negras ao ensino superior, que historicamente eram excluídos dessa oportunidade.

Com a Lei 10.639/03, foi instituído também o dia nacional da Consciência Negra, celebrada em 20 de novembro, em homenagem ao dia da morte do líder do quilombo Zumbi dos Palmares. É uma data marcada por luta contra o preconceito racial no Brasil.

Apesar dos avanços alcançados nos últimos anos, sabemos que o desenvolvimento de práticas educacionais antirracistas em sala de aula segue como um constante desafio aos educadores. Em síntese entende-se, tal importância, sobre a Lei 10.639/2003, assim conforme é destacado nas diretrizes:

[...] reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender os seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação [...] implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor da sua pele, menosprezados em virtude dos seus antepassados terem sido explorados como escravos, e não sejam desencorajados de prosseguir nos estudos, de estudar questões que respeitem à comunidade negra (BRASIL, 2004, p. 12.).

A Lei enquanto uma mudança curricular e epistemológica possibilita que o processo de efetivação no currículo da educação, e nos diferentes campos sociais resulte em valorização de identidades dos distintos grupos étnicos, cultura, histórias próprias, e de seus ancestrais, de modo a corroborar para o reconhecimento de outros saberes, assim como a proposta de uma educação multicultural. Recorremos a reflexão da educadora Azoilda Trindade, quando assim nos evidencia;

Ora, uma educação multicultural, criativa e inclusiva, no sentido de incluir na pauta as diferenças, o contato, o diálogo, a interação com as diferenças, coloca a própria escola num lugar de questionamento quanto ao seu papel, seu sentido, seu significado. Qual o papel da escola num contexto multicultural que se sabe político, e que não se propõe racista, nem elitista, nem machista, nem etnocêntrico ... É essencial percebermos a dimensão disto tudo. O que nós, como educadores faremos? E como faremos? Como nosso currículo se configurará? Como serão e deverão ser nossas aulas, nossa avaliação, nossa sala de aula? Como será nossa postura? Como não sermos tão individualistas e julgarmos que os outros são muitos diferentes de nós, a

ponto de nos transformarmos numa ilha cercada de ilhas por todos os lados? Como não ser tão universalistas a ponto de apagarmos as singularidades culturais, sexuais, sociais, intelectuais? Como levar em consideração todos os segmentos da escola? Como enfrentar que nossas mais belas intenções e ações são ainda incipientes, que são muito poucas, embora necessárias? Por exemplo, trabalhar o multiculturalismo na escola não é apenas colocar imagens de todas as etnias que compõem nossa escola nos murais, festejar o Dia do índio e o Dia Nacional da Consciência Negra. Não é apenas debater as políticas de cotas e outras ações afirmativas. Nem ter a imagem de uma virgem negra como padroeira do Brasil. Tampouco ter atleta do século como um ícone nacional (se o que conta, nesse caso, é o dinheiro e não a cor da pele) (TRINDADE, 2013, p. 60-61).

Assim, a LDB nº 9.394/96, ao prevê a Lei nº 10.639/2003, assim como sua ampliação pela Lei nº 11.645/2008, na alteração dos artigos 26A e 79B, inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro brasileira e Indígena”, a fim de resgatar as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil e sua contribuição para a formação da sociedade brasileira.

A promulgação da lei nº 10.639/2003 foi uma das conquistas alcançadas pelo movimento negro que consiste em uma resposta as demandas sociais que excluía a população negra. “A Lei 10.639/03 provocou um movimento em direção a ressignificação de práticas educacionais, na valorização da imagem da população negra e a reafirmar as suas contribuições na formação nacional” (RAMOS; SANTANA, 2011, p.14).

A inclusão da temática “História e cultura afro-brasileira” - quando da promulgação da lei 10.639/03 - possibilitou e impulsionou práticas pedagógicas contempladoras da diversidade étnico-racial. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais- EREER e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana apontam como objetivo pedagógico:

[...] a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos do seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (MEC, 2005 p.10).

A implementação efetiva da Lei nº 10.639/2003, permite que se possa questionar e desconstruir o sistema de exclusões vigente e produzir uma nova ordem social, possibilitando aos sujeitos usufruir de seus direitos educacionais (ARAÚJO; OLIVEIRA, 2002, p. 26). Essa legislação estabelece a inserção do calendário afro-brasileiro com vista ao reconhecimento e valorização das diversas identidades (SANTOS, 2009; 2014) e do lugar privilegiado da escola, ao mesmo tempo em que contribui para que a sociedade faça uma autorreflexão sobre si mesmo e sobre o lugar que ela tem destinado aos diferentes grupos sociais negros que a compõem (SILVÉRIO, 2003).

A escola é um espaço onde as crianças iniciam o seu processo de socialização e da construção da sua identidade em quanto pessoa, pois o contato com o outro, que não faz parte do núcleo da sua família, que possui uma formação diferente da sua, vai contribuir positiva ou negativamente para a base de sua conduta como indivíduo que participa de um determinado grupo social. Segundo os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), são pontos comuns de toda comunidade escolar “desenvolver a autonomia moral e intelectual, a interação e a cooperação, estar atenta à diversidade e disponibilizar a aprendizagem” (BRASIL, 1998, p. 46). A discussão da pluralidade cultural emerge no cenário educacional como espaço para debater a diferença dentro do ambiente escolar.

Ao definirem o tema transversal “pluralidade cultural”, os autores dos PCNs enfatizam que não se trata de dividir a sociedade brasileira em grupos culturalmente fechados, mas de educar com vistas a estimular a convivência entre tradições e práticas culturais diferenciadas, presentes na sociedade brasileira, educando para a tolerância e o respeito às diversidades, sejam culturais, linguísticas, etnoraciais, regionais ou religiosas. Mesmo que uma certa noção essencializada de cultura possa ser também identificada no texto, parece-me que é a ênfase na tolerância, na convivência e no respeito as tradições, convicções e práticas culturais diferenciadas que, a meu ver, deve ser enfatizada na interpretação dos significados práticas do tema “pluralidade cultural”. Se o racismo não diz respeito apenas à intolerância cultural, mas a preconceitos ainda mais profundos, o aprendizado do respeito às diferenças está na base de qualquer possibilidade de superação de sua recorrência na sociedade brasileira (MATTOS, 2009, p. 127)

Como descreve a professora Eliane Cavalleiro (2005), é na escola com o contato com outras crianças e diversas formas de criação (me refiro a criação familiar e no contato com o outro), que nos deparamos com as primeiras manifestações de não- pertencimento, pois algumas crianças da escola trazem de casa o racismo que foi “ensinado” por seus responsáveis.

Para a autora, “o racismo é um problema que está presente no cotidiano escolar, que fere e marca, profundamente, crianças e adolescentes negros” (CAVALLEIRO, 2005, p. 34).

Evidentemente que a importância do ensino antirracista não fica apenas no campo da representação, mas é amplo e essencial para todas as pessoas. Compreender outras narrativas que não as eurocentradas (história dos povos europeus) é possibilitar conhecer as diferentes histórias possíveis.

Conforme Nilma Lino Gomes (2010, p. 694), com avanços e limites, a sanção da lei e a aprovação dos pareceres, das resoluções e do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (PNIDCN), contribuem para a reconfiguração da atuação do Ministério da Educação e das políticas por ele desencadeadas, sobretudo aquelas desenvolvidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), criada em 2004 que, posteriormente, mudou para Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em 2011. A Lei nº10.639/03 e os instrumentos legais, ao instituírem como compromisso da política educacional a releitura positiva da história africana e afro-brasileira nas escolas, passam a conformar uma política pública não só de educação, mas também de afirmação de identidade, da memória e da cultura negras.

O Plano Estadual de Educação (PEE) é constituído como um documento norteador do trabalho pedagógico, orienta o trabalho educacional, assim como busca distribuir as instituições educacionais a implementação das metas, em consenso com o Plano Nacional de Educação, traz especificações das demais legislações educacionais, e em especial atende a obrigatoriedade da implementação da Lei nº 10.639/2003.

Em seguida no capítulo 02, abordaremos o preconceito racial e a desigualdade na educação brasileira, a cultura no contexto escolar; qual o papel da educação na sua transmissão? E como está sendo trabalhado a desconstrução do preconceito racial em sala de aula. Esclarecendo sobre a cultura do silenciamento sobre a temática da Lei 10.639/03.

3. CAPÍTULO II - O PRECONCEITO RACIAL E A DESIGUALDADE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.

O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos⁹ acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias.

Quando falamos em discriminação étnico-racial nas escolas, certamente estamos falando de práticas discriminatórias, preconceituosas, que envolvem um universo composto de relações raciais pessoais entre os estudantes, professores, direção da escola, mas também o forte racismo repassado através dos livros didáticos. Não nos esquecendo, ainda, do racismo institucional, refletido através de políticas educacionais que afetam negativamente o negro.

Utilizarei os conceitos relacionados por Maria Aparecida Silva (2001 apud CAVALHEIRO, 2001), como preconceito, discriminação e racismo.

O preconceito é uma atitude negativa com relação a um grupo ou pessoa, baseando-se num processo de comparação social em que o grupo da pessoa preconceituosa é considerado um ponto positivo de referência. É uma posição psicológica que acentua sentimentos e atitudes endereçados a um grupo como um todo, ou a um indivíduo por ser membro dele (SILVA, 2001, apud CAVALHEIRO, 2001, p.75).

De acordo com Menezes (2002) a relação estabelecida entre crianças brancas e negras numa sala de aula pode acontecer de modo tenso, ou seja, segregando, excluindo, possibilitando que a criança negra adote em alguns momentos uma postura introvertida, por medo de ser ridicularizada pelo seu grupo social. A autora acrescenta que este discurso opressor pode ser incorporado por algumas crianças de modo maciço, passando então a se reconhecer dentro dele: "feia, preta, fedorenta, cabelo duro", iniciando o processo de desvalorização de seus atributos individuais, que interferem na construção da sua identidade de criança.

Segundo Gomes:

" (...) a escola aparece em vários depoimentos como um importante espaço no qual também se desenvolve o tenso processo de construção da identidade negra. Lamentavelmente, na maioria das vezes, a instituição escolar aparece nas lembranças dos

⁹ O estereótipo é um tipo de padrão que a sociedade constrói. É uma ideia preconcebida que acaba colocando as pessoas ou grupos sociais em "caixinhas", criando rótulos, ditando seus comportamentos e padronizando sua imagem de forma bem preconceituosa. É aquele associado às raças, etnias e culturas. Estereótipos que se encontram muito presentes na sociedade brasileira e que carregam uma grande carga de preconceito dizem respeito aos homossexuais, aos negros, aos indígenas, entre tantos outros.

depoentes reforçando estereótipos e representações negativas sobre o negro e o seu padrão estético”. (GOMES,2003, p. 7)

Nem sempre, contudo, a linguagem que atinge os alunos negros é verbal. Variados são os comportamentos sociais que transmitem valores preconceituosos e discriminatórios sobre a raça negra – formas de tratamento, atitudes, gestos, tons de voz e outras”. Mas o fato é que, seja qual for o formato do preconceito e da discriminação raciais, o aluno negro sofre agudamente, ao ponto de o preconceito e a discriminação raciais poderem levá-lo, “até mesmo, à reprovação”, tamanhos são os danos psicológicos e emocionais causados à criança e ao jovem negro (CAVALLEIRO, 2003, pp. 81-99).

O tópico seguinte nos mostra o papel que a educação transmite dentro do contexto escolar.

3.1. A Cultura no Contexto Escolar: qual o papel da educação na sua transmissão?

A Escola é um espaço de trocas culturais, é um lugar de propagação e interação da cultura e do conhecimento. A educação não é apenas transmissão de informações, mas ampliação da capacidade de relacionar os conteúdos e construção de interpretações pessoais. A cultura é passada de geração em geração de acordo com um processo designado por enculturação (necessidade da constituição de uma cultura nacional, que unifique o mercado e centralize o poder), passando por um outro denominado de socialização, que é durável na vida do homem, não basta, portanto, ao ser humano estudar, mas é preciso, antes de tudo, escolher aquilo que estuda, de modo a se conhecer coisas úteis.

A renovação curricular e um enriquecimento geral da escola, que norteia padrões mais abertos e flexíveis de ensino e aprendizado. E para isso faz-se necessário que haja uma comunicação aberta ou seja um trabalho de mão dupla, não somente para garantir a possibilidade da livre expressão, mas também proporcionar o próprio processo de comunicação humana. A cultura é o alimento da educação. Um povo que perde a sua cultura perde sua alma. Hoje, os meios de comunicação estão entre os principais transmissores da cultura de um país.

O termo cultura tem sido tratado, muitas vezes, como o campo de saberes peculiares e de base científica. Classificando cultura como tudo que o homem faz, vamos encontrar incluída a maneira de falar (língua), a maneira de vestir, de morar, de comer, de trabalhar, de

rezar, de se comunicar, de se interagir, etc. No Brasil, tão vasto, tão amplo, com tantas expressões diferentes, com distintas maneiras de ser, de viver, de conviver e de fé múltipla, que vão se modificando de lugar para lugar, e a todo o momento, não podemos falar de uma única cultura, mas de culturas plurais que o formam.

São abrangentes culturas, culturas indígenas, africanas, quantas culturas plurais nós temos? A nossa realidade é formada por muitos povos europeus, cada um com suas tradições, línguas, procedimentos, modos de ser e crer, e que se misturaram aos distintos povos indígenas e africanos e ajudaram a formar um país plural e de diversas culturas. A escola, naturalmente, está repleta das condições que favorecem a difusão cultural: o conhecimento, a expressividade, a ambientação, a socialização, a própria filosofia educacional que agrega a cultura humana. Assim, dado o alcance que a educação assume na questão cultural em suas várias dimensões, surge a necessidade de refletir que todos os momentos da rotina diária da escola são importantes para incorporar a difusão cultural. O tópico seguinte estudamos sobre o preconceito no âmbito escolar.

3.2. Desconstruindo o preconceito racial em sala de aula

O preconceito racial no âmbito escolar, discriminação da raça negra que ainda persiste nos dias atuais, causando consequências no contexto escolar, dentre eles o acesso dos negros à educação de qualidade, tornando pessoas conscientes dos seus direitos e deveres. A desigualdade racial na educação brasileira é complexa e com muitos desafios para ser combatida. Entretanto, muitos profissionais da educação vêm buscando e implementando diferentes estratégias que buscam valorizar a diversidade e combater o racismo.

O professor precisa ter essa visão ampliadas do ensino dentro do campo da história, buscando ampliar todos os meios de aprendizagem com seus alunos, trazendo o diálogo como um elemento teórico dentro do ensino na sala de aula, fortalecendo as áreas do conhecimento, tendo uma concepção diferenciada do saber dentro do conhecimento escolar. Criando assim uma possibilidade de ensino na disciplina de história.

A invisibilidade da diversidade dos papéis e funções exercidos pelos homens, mulheres e negros, entre outros, nas ilustrações dos livros didáticos pode ser corrigida, solicitando-se à criança que descreva outras atividades exercidas pelas mulheres e homens negros que

constituem sua família, que moram na sua rua, que frequentam seu local de encontros religiosos e de lazer, etc. Nessa oportunidade, convém fazer a criança identificar a importância das profissões estigmatizadas, mostrando a sua utilidade para a sociedade.

O reconhecimento de que o racismo está presente nos discursos e nas práticas escolares é importante para promover uma educação antirracista, e o primeiro passo para que isso aconteça é entender que essas práticas refletem uma ideologia maior, que defende que sujeitos ocupam uma posição de inferioridade em relação a outros (RIEDEMANN; STEFONI, 2015, pp. 191-216).

A discriminação racial não é um problema da criança negra, mas uma oportunidade de crianças negras e não negras se conhecerem, discutirem e instaurarem novas formas de relação, que tenham impacto em suas vidas e na sociedade como um todo. Assim, tratar da discriminação racial em ambiente escolar não significa ajudar a criança negra a ser forte para suportar o racismo, como se apenas ela tivesse problema com sua identidade, com sua autoestima. É tarefa da escola fazer com que a História seja contada a mais vozes, para que o futuro seja escrito a mais mãos. É necessário romper o silêncio a que foram relegados negros e índios na historiografia brasileira, para que possam construir uma imagem positiva de si mesmos.

A discriminação étnica racial se evidencia quando, em condições sociais dadas, de suposta igualdade entre brancos e negros, se identifica um favorecimento para um determinado grupo nos aspectos social, educacional e profissional. Fato que expressa um processo institucional de exclusão social do grupo desconsiderando suas habilidades e conhecimentos. A escola como instituição inserida na sociedade e que incorpora os seus valores, deve educar os alunos a respeitar a diversidade aprender cada vez mais com a diferença, demonstrar aos alunos que o respeito às diferenças é o pilar de qualquer convivência, pois nenhuma pessoa deve se sentir excluída ou ofendida pela maioria. A solidariedade e empatia são valores que auxiliam no combate ao preconceito. A discriminação racial corresponde a toda distinção, como apresenta Cavalleiro nesta citação:

A discriminação racial opera, na nossa sociedade, como um processo que acarreta inúmeras desvantagens para o grupo negro e para toda a sociedade brasileira, direta ou indiretamente. Compreende-se que o reconhecimento positivo das diferenças étnicas devem ser proporcionado desde os primeiros anos de vida. Para tornar a pré-escola um espaço positivo ao entendimento das diferentes etnias, é necessário observarmos o processo de socialização atualmente desenvolvido no espaço escolar, que conforme demonstrado por diversos estudos e pesquisas parece ignorar essa questão. Contudo, a educação infantil não pode esquivar-se do dever de preparar o

indivíduo para a existência das diferenças étnicas, já que ela, inevitavelmente, permeará a sua relação com os demais cidadãos. (CAVALLEIRO, 2006 p. 26).

Reconhecer o racismo, o preconceito e até a discriminação e entender a problemática das desigualdades entre negros/as e brancos/as no sistema escolar, como ponto de partida é necessário conceituá-los. Também um novo conceito que hoje é veiculado largamente nos EUA e está sendo também utilizado no Brasil é o conceito de branquitude (whiteness), que segundo César Rossato e Verônica Gesser se define como “uma consciência silenciada ‘quase’ incapaz de admitir sua participação provocante em conflitos raciais que resiste, assim, em aceitar e a relacionar-se com a experiência dos que recebem a violação do preconceito”(CAVALHEIRO, 2001, p.11), esta ideia de branquitude é que vai nos mostrar a origem da discriminação racial no continente americano a partir da chegada dos europeus aqui no século XV. De acordo com Munanga:

[...] apesar da complexidade da luta contra o racismo, que, conseqüentemente, exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação das nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira. (MUNANGA, 2005, p.17).

No entanto, a lei é fruto da luta incansável do movimento negro, assim com a sua implementação os conteúdos de história e cultura africana e afro-brasileira devem ser ministrados principalmente nas disciplinas de história, educação artística e literatura. Além disso, foi instituído também no calendário escolar o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra.

Nesse contexto, pensando na construção de uma educação capaz de combater o preconceito racial, é importante que haja essa mudança no currículo, pois por muito tempo o conteúdo foi com enfoque totalmente eurocêntrico. Essa mudança de perspectiva no currículo é fundamental para acontecer o ensino da cultura afro em relação à comida, música, danças e arte dos povos africanos e afro-brasileiros, que sejam trabalhados com mais enfoque, e assim crianças e jovens negras e negros, possam conhecer mais das suas origens e história dos seus antepassados, assim tendem a valorizar mais a sua própria cultura e construir a sua identidade. Diante disso, Munanga (2005, p.16), aponta que:

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de descendência negra. Interessa também aos alunos de outras descendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram as suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um do seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional. (MUNANGA, 2005, p.16)

A educação é essencial para a formação do indivíduo, porém essa educação deve ser singular e atingir todas as pessoas para torna-las membros sociais no parâmetro nacional e internacional. Contudo, para articular políticas inclusivas seja em espaços escolares ou não, é fundamental resgatar a temática da igualdade e em decorrência o da diferença. Em razão disso a escola e família devem ser aliadas nesse processo para retratar a possibilidade da transformação do pensamento da democracia racial implantada na sociedade. Segundo Silva (2015);

Outra forma contraditória para os profissionais da educação é atribuir o sucesso escolar à ação pedagógica, e quando abordado o “fracasso escolar” tornar isentas a escola e a sala de aula, atribuindo a outras instâncias, como as crianças e as famílias. Algumas hipóteses a questão disciplinar/indisciplinar são: Isolar a indisciplina como um problema individual do aluno; não considerar que este ato revela algo sobre as relações institucionais escolares do dia a dia; E o ato de apontar razões para indisciplina, mas não demonstram caminhos para uma possível solução ou administração. (SILVA, 2015, p.2).

É notório afirmar, que a escola precisa combater o racismo e o preconceito racial, no processo contínuo da educação, utilizando métodos e práticas pedagógicas que valorize o reconhecimento da cultura afro-brasileira. A função social que a escola oferece é fundamental na socialização do conhecimento, promovendo uma cultura de respeito à diversidade étnica racial em combate aos preconceitos raciais existentes na nossa sociedade e, particularmente, nas escolas. É preciso educar para o respeito à diversidade e, sobretudo, para o reconhecimento da construção da nossa identidade enquanto povo.

De acordo com Silva (2007, p.43):

Educar para uma sociedade pluriétnica compreende fomentar práticas sociais voltadas para convivência plena dos cidadãos; incentivar programas de inclusão socioeducacional; desenvolver políticas de reparação, por meio de ações afirmativas diversas; valorizar o patrimônio histórico-cultural das etnias marginalizadas; enfim,

implementar ações que, superando os preconceitos historicamente forjados das discriminações tradicionalmente toleradas, resgatem a autoestima, o universo simbólico, a cidadania e a identidade racial das comunidades que compõem a sociedade brasileira, particularmente os afrodescendentes.

Segundo a autora, a educação deve ser pensada como instrumento social, de modo a que o sujeito promova uma interação na íntegra, seja contrário e consciente a qualquer forma de racismo, preconceito e discriminação racial. Assim construir uma escola menos desigual que respeite a diversidade racial existente na nossa sociedade. É preciso acabar com o discurso de que não é da competência da escola discutir questões ligadas à formação humana, incluindo nelas as questões raciais, pelo contrário, o tema precisa estar presente desde a formação de professores. “A escola é responsável pelo enfrentamento do preconceito nos seus espaços, e isso só é possível com a adoção de mudanças concretas que possibilitem o surgimento de novos valores e a construção de novas práticas” (GOMES, 2005).

A crescente presença do tema das desigualdades raciais no país é facilmente constatável não apenas como tema de debate público e acadêmico, mas como objeto de preocupação governamental, em torno do qual tem se constituído um conjunto de iniciativas. Esse movimento nasce da crescente convicção de que, para a construção de uma efetiva democracia racial, é necessária uma intervenção pública que atue no combate à discriminação e ao racismo (THEODORO, 2008, p.138).

As políticas de educação brasileiras ainda têm sido insuficientes para enfrentar as desigualdades raciais que marcam historicamente o acesso, a permanência e a aprendizagem das crianças e adolescentes negros nas escolas brasileiras. Além disso, a trajetória escolar desses alunos, durante esse longo período de escolarização, é igualmente preocupante. Esse fato não se refere aos discentes negros que as condições econômicas familiares não lhes permitem esse acesso ou lhes fazem desistir durante o percurso, refere-se aos que continuam lá, nas escolas brasileiras, e que lutam todos os dias para serem iguais e terem as mesmas chances de qualquer outra criança, enfrentando todos os dias o preconceito pichado nas paredes da escola ou escondido entre seus muros.

Portanto, surge a importância de incluir nos espaços escolares a história do afrodescendente, centralizar os pontos positivos dessa etnia e induzir e/ou instigar o aluno a compreensão de todo o antepassado dos negros e sensibilizar o mesmo para o respeito mútuo com as diferenças, isto é, o livro didático é uma excelente ferramenta, quando utilizado devidamente.

Dessa forma, a utilização dos livros de História no ensino fundamental permite ao aluno, portanto cidadão, o desenvolvimento social, cultural, crítico, científico, tornando os sujeitos de hoje, ainda crianças, futuros homens preparados para enfrentar os meios socioculturais, prontos a assumir suas ambições e responsabilidades como adultos, cabe ao professor conduzir os conteúdos ali presentes de forma inclusiva e diversificada. É a ausência de referência positiva na vida da criança e da família, nos livros didáticos esgarça os fragmentos de identidade da criança negra, que muitas vezes chega a idade adulta com total rejeição à sua origem racial. “Positivar o lado negro de cada criança, positivando o passado escravo, através das histórias de resistências”. (CAVALEIRO, 2000, p.122)

Para o professor Leandro Carvalho (UFG), a lei 10.639/03, é o marco fundamental da garantia dos direitos do negro dentro da cultura afro-brasileira.

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a aprovação da Lei 10.639/03, fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Portanto, os professores exercem importante papel no processo da luta contra o preconceito e a discriminação racial no Brasil (Leandro Carvalho - UFG).

Ressaltando o pensamento de Freire (1987, p.18) “se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco, sem ela a sociedade muda”, cabe à escola, então, assumir esse papel e tomar-te a função de abolir as desigualdades raciais, sociais e culturais do seu contexto e trabalhar esses conteúdos com os alunos do ensino fundamental anos iniciais para estimular o desenvolvimento do respeito a cultura e as diferenças, assim desconstruindo a mentalidade e possíveis práticas racistas.

No decorrer do desenvolvimento da Educação Básica que certamente inclui o ensino fundamental, anos iniciais, a BNCC estabelece 10 competências gerais que devem ser desenvolvidas com a aprendizagem ao longo da Educação Básica. Analisando essas 10 competências, os itens 8 e 9 manifestam aspectos indispensáveis para alcançar uma educação capaz de combater o preconceito racial através das metodologias em sala de aula. O Item 8 nos apresenta; - Conhecer-se, apreciar-se e cuidar da sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo as suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. O Item 9 traz; Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais,

seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (BNCC, 2018, p. 9; 10).

Estes Itens manifesta-se a importância de o professor abordar na sua prática cotidiana o estímulo ao aluno ter autoconhecimento e principalmente se desenvolver de forma saudável tanto fisicamente quanto mentalmente. Destacando um ponto relevante, que é sobre a urgência de trabalhar a valorização das características individuais, nesse contexto é viável que o professor reforce principalmente com alunos negros o desenvolvimento dessa autoestima através da valorização e conhecimento da sua cultura, pois historicamente essa população teve os seus traços e cultura depreciados pelo racismo estrutural. Como a competência deixa explícito que se deve haver o desenvolvimento da capacidade do aluno de praticar a empatia em relação aos sentimentos alheios e ter respeito com as diversidades. Isso torna-se necessário, quando vivemos em uma sociedade constituída de forma tão miscigenada e multicultural pois o respeito é a base para se ter uma boa convivência e essa abordagem que a BNCC traz é um passo fundamental nessa luta por uma sociedade mais justa.

Contudo, é necessário que ocorra uma ruptura com a atual forma que a história do povo negro é retratada no currículo escolar brasileiro, é importante ensinar a história do povo negro muito além do terrível período da escravidão, é necessário passar aos alunos ainda no ensino fundamental nos anos iniciais o conhecimento sobre a história desse povo de modo que fique claro que há uma cultura extremamente rica que devemos aprender a respeitar e se orgulhar, pois ela nos constitui enquanto indivíduos. De acordo com Alves:

A educação nas escolas deveria ajudar os alunos e professores a entenderem haver muitas diferenças entre as pessoas, povos e nações, sendo preciso valorizá-las para que nos tornemos mais democráticas, ou seja, respeitar as culturas e desmontar o racismo. Nos livros didáticos aprendemos que a Europa é o berço das culturas, mas quando começamos a estudar a nossa história vemos que a África é uma das bases da nossa cultura e língua, reforçando que somos descendentes e herdeiros desses conhecimentos do continente africano (ALVES, 2012, p.11)

No processo, ao longo de toda história do povo negro, observamos as lutas e as discriminações de diversas formas. O professor muitas vezes ignora o fato que as dificuldades dos alunos negros advêm do processo com que está relacionado à sua cultura, tão desrespeitada. A respeito dessa realidade é preciso melhorar o trabalho em sala de aula em como combater o racismo e transformando as nossas práticas pedagógicas. O professor é essencial nesse processo. É essencial, repensar a sua docência, na sua formação e atuação em sala de aula. Dessa

maneira, conforme se destaca, leis sozinhas não bastam, nessa luta o papel do docente é fundamental, pois "o professor deve possuir informações, formação, discernimento e sensibilidade sobre a situação da realidade racial e social no país para contribuir e superação do preconceito e discriminação" (BRASIL, 1997, p.4).

Pesquisa realizada pelo IBGE, em dezembro de 2019, nos mostrar a realidade do agravo da população negra no Brasil. O analfabetismo é quase três vezes maior entre pessoas negras. São quase 10 a cada 100 negros com mais de 15 anos que não sabem ler ou escrever. Na população branca essa proporção é de 3,6 para 100 de 10 milhões de brasileiros, entre 14 e 29 anos, que saíram da escola (não completaram a educação básica), 71,7% são pretos ou pardos. A maioria afirmou, na pesquisa, que o motivo foi a necessidade de trabalhar. Conforme apontou o antropólogo, professor da Universidade de São Paulo (USP), Kabengele Munanga, parte da mudança está na desconstrução do mito da superioridade branca e da inferioridade negra e ameríndia que atravessa todos os campos da educação, informação e imagem, reproduzidas cotidianamente e interiorizadas por toda a sociedade.

De acordo com o antropólogo, é na educação principalmente que se constroem essas imagens estereotipadas e discriminatórias do sujeito e da população negra, de modo que apenas a prática educativa tem o poder de desconstruí-las: "Só a própria educação é capaz de desconstruir os monstros que criou e construir novos indivíduos que valorizem e convivam com as diferenças." Essa realidade mostra o quanto o racismo pode afetar a vida social e econômica, sem contar todos os aspectos psicológicos e subjetivos. Torna-se cada vez mais fundamental que diferentes sujeitos sociais atuem em contramão a essa crueldade. O respeito às diferenças e o fortalecimento da educação são cruciais nessa caminhada, que apesar dos atrasados avanços, apresenta-se cada vez mais árdua e longa o fortalecimento de uma educação antirracista é essencial para combater o trabalho infantil e a evasão escolar, realidades que são comuns quando se trata de crianças negras.

A Escola é um espaço de trocas culturais, é um lugar de propagação e interação da cultura e do conhecimento. A educação não é apenas transmissão de informações, mas ampliação da capacidade de relacionar os conteúdos e construção de interpretações pessoais. A cultura é passada de geração em geração de acordo com um processo designado por enculturação (necessidade da constituição de uma cultura nacional, que unifique o mercado e centralize o poder), passando por um outro denominado de socialização, que é durável na vida do homem. Não basta, portanto, ao ser humano estudar, mas é preciso, antes de tudo, escolher aquilo que estuda, de modo a se conhecer coisas úteis.

No Brasil, tão vasto, tão amplo, com tantas expressões diferentes, com distintas maneiras de ser, de viver, de conviver e de fé múltipla, que vão se modificando de lugar para lugar, e a todo o momento, não podemos falar de uma única cultura, mas de culturas plurais que o formam. Será que já paramos para pensar, por exemplo, quantas nações existem inseridas no nosso contexto? São abrangentes culturas, culturas indígenas, africanas, quantas culturas plurais nós temos? A nossa realidade é formada por muitos povos europeus, cada um com suas tradições, línguas, procedimentos, modos de ser e crer, e que se misturaram aos distintos povos indígenas e africanos e ajudaram a formar um país plural e de diversas culturas.

3.3. A Cultura do silenciamento sobre a temática da Lei 10.639/03.

Neste tópico discutiremos sobre a cultura do silenciamento que ainda prevalece dentro das escolas, no que se refere a questão do preconceito racial. Confrontando o imaginário da democracia racial brasileira, deparamos com profissionais da educação que ainda questiona se é necessário trabalhar a temática do preconceito racial em sala de aula, e se ainda existe o preconceito dentro do cotidiano escolar? Ignorando o que determina a Lei 10.639/03, uma vez que gera a obrigatoriedade do ensino de história e da cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares. Demonstrando o quanto está enraizada a cultura escolar racista dentro do espaço escolar.

Pensando assim, vejamos um professor desprovido de uma qualificação que combata ou previna o preconceito racial em sala de aula, podendo estar contribuindo para o crescimento dessa discriminação, uma vez que o preconceito nas escolas ainda existe, sendo um meio de exclusão e violência, podendo ser visível ou não aos olhos dos educadores.

É importante, trazermos essa problemática para dentro da pesquisa, uma vez que ela provoca a inquietação de alguns professores sobre a exposição do tema em sala de aula. Salientando o quanto a cultura afro-brasileira ainda é vista como um mito na educação.

[...] Cabe destacar o impacto da aprovação da lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão no currículo do Ensino Básico do estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira. Pretendendo preencher uma lacuna na formação dos estudantes, assim como promover um maior conhecimento sobre a sociedade brasileira e suas raízes, a Lei tem ainda como objetivo contribuir para eliminar preconceitos e a reprodução de valores racistas, promovendo maior conhecimento e valorização da diversidade (Theodoro, 2008, p. 176).

Diante da atitude de alguns professores, entendemos o quanto a formação continuada do professor seria de extrema necessidade para extinguir com essa visão e formar cidadãos críticos, onde o respeito à diferença tenha vez. E nessa perspectiva de combater o preconceito é que a Lei 10.639/03, se torna a maior aliada no que se refere à desmitificação da inferioridade do negro, bem como, valorizar a sua cultura dentro do currículo escolar.

A Lei nº 10.639/03 foi criada com o objetivo de contribuir na eliminação do preconceito racial que se vivencia, uma vez que instituiu “[...] a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas nos currículos escolares em toda a rede de ensino pública ou privada.” (ORIENTAÇÕES CURRICULARES, 2008, p. 16).

Para que a lei 10.639/03 atinja um de seus objetivos, que é colaborar na eliminação do preconceito racial, através da valorização da história e da cultura do negro, faz-se necessário que ela saia do papel, que seja trabalhada efetivamente em todas as escolas, que os professores estejam empenhados em trabalhá-la como deve ser feito, levando os educandos à uma ardente reflexão, buscando compreender e valorizar a contribuição do negro para a cultura brasileira.

Cabe destacar o impacto da aprovação da lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão no currículo do Ensino Básico do estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira. Pretendendo preencher uma lacuna na formação dos estudantes, assim como promover um maior conhecimento sobre a sociedade brasileira e suas raízes, a Lei tem ainda como objetivo contribuir para eliminar preconceitos e a reprodução de valores racistas, promovendo maior conhecimento e valorização da diversidade.

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimento e de posturas que visam a uma sociedade mais justa. (BRASIL, 2004b, p. 6).

É preciso a renovação curricular e um enriquecimento geral da escola, rumo a padrões mais abertos e flexíveis de ensino e aprendizado. A comunicação terá que ser de mão dupla, não somente para garantir a possibilidade da livre expressão, mas também proporcionar o próprio processo de comunicação humana. A cultura é o alimento da educação. Um povo que

perde a sua cultura perde sua alma, fica sem identidade. Hoje, os meios de comunicação estão entre os principais transmissores da cultura de um país. Lógico que, como pano de fundo está todo um conjunto cultural, oferecendo uma maneira diferente de se viver, em resumo, um padrão cultural diferente. O termo cultura tem sido tratado, muitas vezes, como o campo de saberes peculiares e de base científica. Classificando cultura como tudo que o homem faz, vamos encontrar incluída a maneira de falar (língua), a maneira de vestir, de morar, de comer, de trabalhar, de rezar, de se comunicar, de se interagir, etc.

Conforme pesquisa divulgada no dia (18/04/23), em Brasília, pelo Instituto Alana (organização da sociedade civil sem fins lucrativo) e Geledés (Instituto da Mulher Negra); “Sete em cada dez secretarias municipais de educação não realizaram nenhuma ação ou poucas ações para implementação do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas”. O estudo ouviu, em 2022, gestores de 1.187 secretarias municipais de educação, o que corresponde a 21% das redes de ensino dos municípios, sobre o cumprimento da lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino para o combate ao racismo nas escolas há 20 anos.

Os municípios são os principais responsáveis pela educação básica. Do total, constatou-se que 29% das secretarias têm ações consistentes e perenes de atendimento à legislação; 53% fazem atividades esporádicas, projetos isolados ou em datas comemorativas, como no Dia da Consciência Negra (20 de novembro); e 18% não realizam nenhum tipo de ação. As secretarias que não adotam nenhuma ou poucas ações, juntas, somam 71%.

Como explica a analista de políticas públicas do Instituto Alana; “Os municípios alegam como principais desafios para implementação da lei a ausência de apoio de outros entes governamentais e a falta de conhecimento de como aplicar a legislação. Há indicação do baixo engajamento ou a resistência de profissionais a esse tema. Temos algumas frentes que a gente pode incidir para implementação da lei, (Beatriz Benedito).

Para os institutos, os dados mostram a necessidade de compromisso político para a norma ser efetivada, como ocorre nos municípios com ações estruturadas, em que há, por exemplo, regulamentos locais, recursos no orçamento, presença de equipe técnica dedicada ao tema e planejamento anual das atividades.

Em argumentação a sócia e consultora em Educação de Geledés (Instituto da Mulher Negra), Tânia Portella diz:

[...] O resultado da pesquisa mostra que não se leva a sério uma legislação, uma política pública. É compreensível que enfrentamos período longo sem investimento na área, o que não pode ser visto como justificativa. Não dá para ter uma educação

de qualidade se não pensar em um ensino antirracista, uma sociedade mais justa, se não tiver uma educação antirracista (PORTAL GELEDÉS, 2014).

Segundo a pesquisa lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, 42% dos órgãos responderam que os profissionais têm dificuldade em aplicar o ensino nos currículos e nos projetos e 33% disseram não ter informações suficientes a respeito da temática. Quanto à periodicidade das atividades, 69% declararam realizar a maior parte dos eventos em novembro, mês do Dia da Consciência Negra.

A maioria dos gestores considera a diversidade cultural, literatura e alimentação como os temas mais importantes a serem tratados no ensino da história afro-brasileira. Na avaliação de Tânia Portella, os temas (música, danças, culinária) são interessantes para aguçar a curiosidade dos estudantes, mas as atividades curriculares não devem ser limitadas a esse enfoque.

Acrescenta ainda, “As participações ficam somente nessa linha de abordagem. A população negra contribuiu muito mais, na tecnologia, na escrita. Isso diz muito sobre hierarquização de saber e relações de poder”, explica. “É preciso lidar com entendimento de porque temos uma sociedade racista, a juventude negra é morta, mulheres negras morrem mais no parto que brancas. Tudo está vinculado a fazer uma abordagem na escola, precisa ser problematizado também nas escolas” (PORTELLA, 2023).

Para a analista Beatriz Benedito, são temas que despertam o diálogo e contribuem para formação de autoestima de crianças e adolescentes negros, “que muitas vezes nas escolas só se veem na disciplina de história, quando se fala da escravização. Mas a gente também reforça a importância de se discutir relações de poder, constituição de privilégios, reforçar em seus processos de ensinamento e práticas escolares noções que permitam que a reflexão avance”.

Segundo Kabengele Munanga, (2005 p.19).

[...] Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira.

Diante dessa confirmação a respeito do descumprimento sobre a Lei 10.639/03 nas instituições de ensino do país, é necessário que haja Políticas de reparações voltadas para a educação dos negros, garantindo a essa população, profissionais que tenham competências e conhecimentos da importância do ensino da cultura afro-brasileira na formação da sociedade brasileira.

No capítulo 03 apresentaremos os dados coletados na pesquisa de campo, a qual foi realizada em uma escola na cidade de Marabá/PA. E a partir da problemática apresentada no trabalho de conclusão de curso, foi de grande relevância a necessidade de realizar a pesquisa de campo. O estudo foi realizado partindo da discussão com os autores para um embasamento mais consistente da problematização, de modo que se fez necessário, além de dados teóricos coletados em obras de autores, se fez necessário também busca em sites de internet, além da pesquisa de campo.

4. CAPITULO III - AS PERSPECTIVAS DO ANTIRRACISMO NA ESCOLA SÃO FRANCISCO.

Neste capítulo apresentamos os dados da pesquisa de campo, como também o questionamento sobre a problemática vivenciada durante a realização dos estágio(s) supervisionado(s), os quais foram realizados em diversas escolas do ensino infantil e fundamental na cidade de Marabá/PA. E nessa trajetória deparamos com situações que chamaram minha atenção, entre elas, ofensas praticadas por colegas de classe em descaso a colega que tinha cabelos crespos, e costumava manter um penteado em forma de coque no alto da cabeça. Observei que seus colegas sempre importunavam, puxavam-no e mandavam pentear-se, a cena me chamou atenção, o qual questionei com a professora sobre o ocorrido. Confesso, maior que o incômodo à atitude das crianças, foi o espanto em reação a atitude da professora sobre meu questionamento, a qual ponderou que; “isso é normal entre eles, brincadeira de crianças”. Ora, a normalização de uma determinada situação de racismo no interior do espaço escolar cristaliza determinadas formas de olhar o preconceito e a discriminação, ou seja, invisibilizando no contexto escolar. Diante desse estorvo ressaltamos o quanto é necessário a formação continuada para os professores das series iniciais do ensino fundamental. Neste contexto, surgiu a problemática exposta e conseqüentemente o presente estudo. Concordamos com as reflexões de Azoilda Trindade, quando ela nos afirma que,

Acreditamos que uma educação multicultural, inclusiva, crítica e criativa demanda mudanças radicais nas estruturas de poder da escola e da sociedade, demanda mudança em nós mesmos e mudanças de paradigmas. Aliás, para as mudanças de paradigmas, para incorporarmos outros atores e interlocutores, é necessário revermos os saberes socialmente valorizados e historicamente construídos. A Psicologia, a Sociologia, a História, a Matemática, a Biologia, a Física, as Ciências de um modo geral terão de ser revistas e rediscutidas. As disciplinas poderão até ser ultrapassadas, como aponta o professor Ubiratan D’Ambrósio. É um campo delicado, sobretudo num mundo que assiste ao recrudescimento do racismo, do conservadorismo, da intolerância, que assiste as guerras religiosas e vê a violência se expandir galopantemente. Que percebe que o poder do capital favorece a cada dia, em detrimento da vida e da sobrevivência da própria espécie e do planeta (TRINDADE, 2013, p.61).

A pesquisa ocorreu na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, situada na Avenida Tancredo Neves s/n., Bairro Aeroporto Km 02 – Marabá/Pá. A instituição privada de educação básica, fundada em 05 de abril de 1997. Atualmente a escola atende uma

média de 270 alunos matriculados do 6º ao 9º ano. Portanto, a nossa pesquisa terá como público alvo alunos dos anos finais do ensino fundamental. Aos poucos a Escola São Francisco ganha uma cara nova, a qual passou recentemente por uma reforma com o objetivo de melhor atender à comunidade escolar, e oferece um conforto e bom desenvolvimento educacional aos seus alunos.

A escola em sua estrutura física, disponibiliza de espaços pedagógicos, a saber: sala multifuncional; sala de leitura; laboratório de informática e desenvolvimento de projetos paralelos ao de iniciação científica, inclusive como critérios de avaliação; Acesso à internet; além do xadrez; os alunos participam de aulas de música, oficinas de redação e leitura, bem como a Gincana Cultural Permanente.

Sua Instalação é composta por 06 salas, sendo uma de uso de recursos e multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), com banheiro adequado à alunos com deficiências ou mobilidade reduzida, como também sala dos professores, sala da diretoria, sala da coordenação, secretaria, biblioteca, pátio coberto, banheiros com chuveiro, cozinha e refeitório. A escola atualmente trabalha com 14 professores, divididos entre as turmas da manhã e tarde. A presente amostra da pesquisa, foi coletada conforme autorização da gestão escolar, onde se encontra sobre a direção da Sr.^a Vanusa Barros e da coordenadora Iselene Labres.

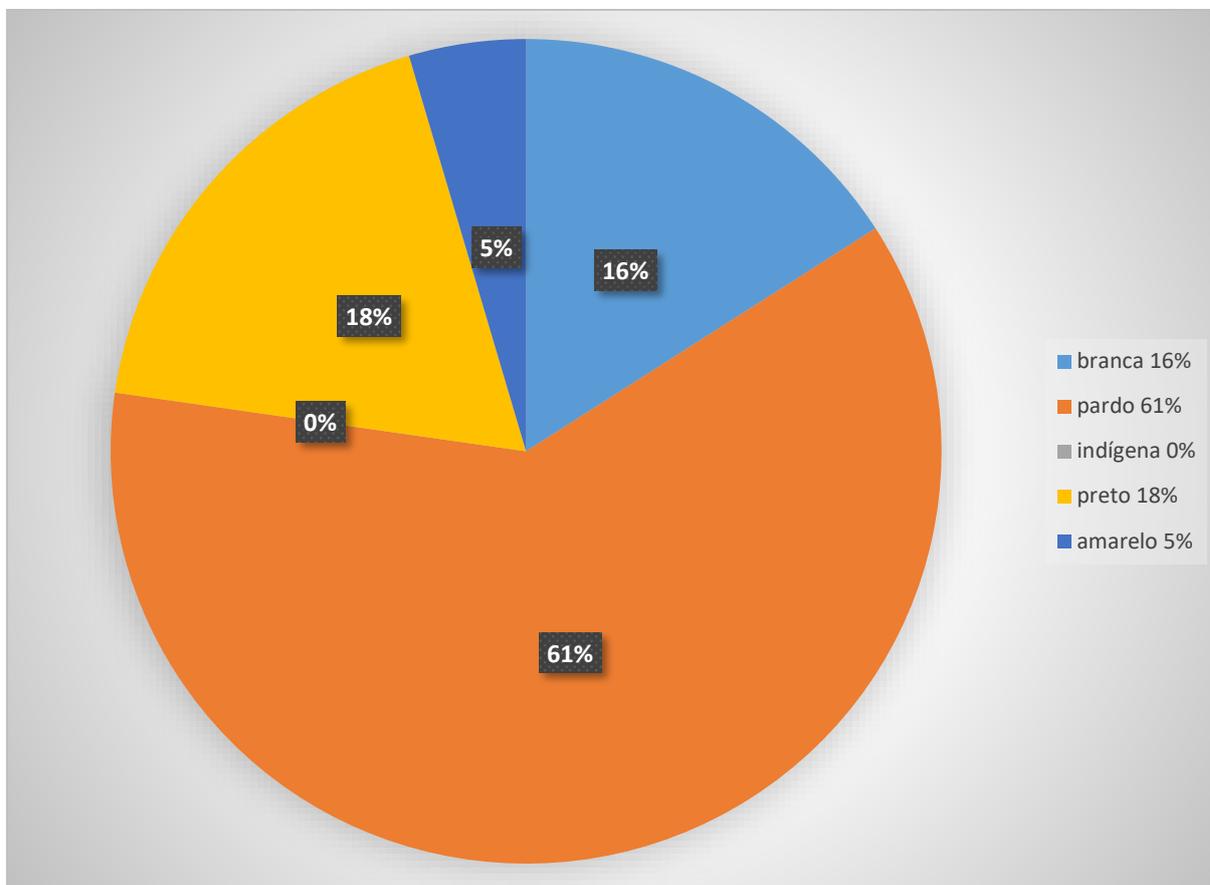
A coleta de dados para a execução da pesquisa, foi realizada com os alunos do 9º ano, turma manhã e tarde, todos na faixa etária da idade de 14 a 18 anos de idade, obtendo num total de 53 alunos, divididos entre meninas e meninos. A pesquisa foi desenvolvida da seguinte forma: foi disponibilizado um questionário com 05 perguntas objetivas, com espaço de resposta/comentário, para que os alunos respondessem de acordo com o seu entendimento. Considerando que no dia da aplicação do questionário estavam presente nas salas de aula somente os quarenta e quatro (44) alunos somando as duas (02) turmas de 9º ano.

As cinco (05) perguntas objetivas aplicadas no questionário foram: (a) De que cor/raça você se considera, Branco, Pardo, Indígena, Preto ou Amarelo? (b) Qual a sua idade? (c) Você já presenciou alguma atitude racista (presencial ou virtual)? Qual? Onde? (d) Quais são os personagens históricos ou sujeitos que você conhece ao estudar a disciplina de História? (e) Já realizou atividade na escola relacionada a diversidade étnico-racial?

Após a análise da coleta dos dados obtido depois da devolução do questionário respondido pelos alunos, foi feito a distribuição no trabalho em formato de gráfico, conforme resposta das respectivas perguntas distribuídas no questionário, o qual foi respondido de

acordo o entendimento de cada aluno. A seguir apresentamos a distribuição dos dados da pesquisa:

Gráfico 1 – De que cor/raça você se considera?



Fonte: dados da pesquisa de campo.

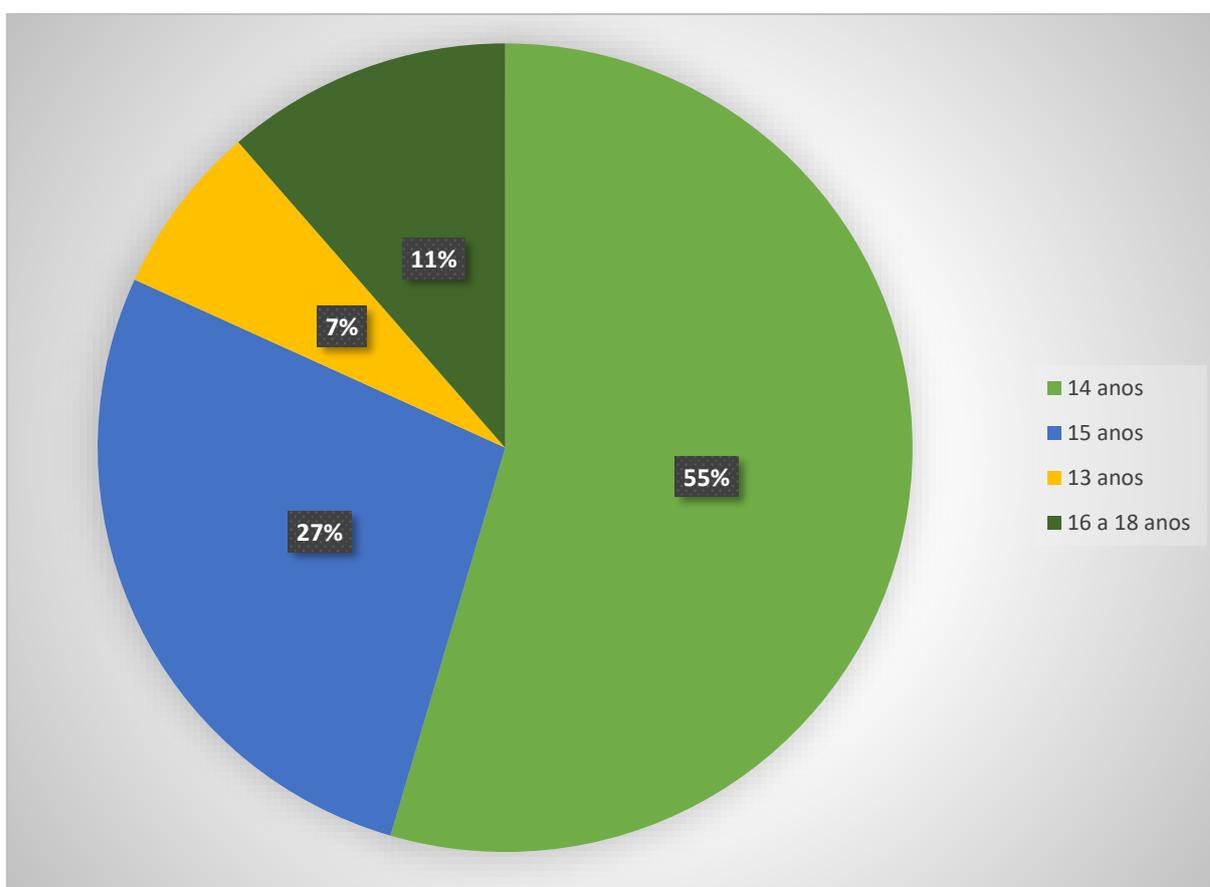
Em respostas a essa pergunta, observamos que 61% dos alunos, se consideram de cor parda, enquanto 18% se consideram negro, 16% declararam ser de cor branco(a), 5% disseram ser amarelo e nenhum se declarou indígena.

Ainda que a maioria dos alunos se declararam ser da cor parda, em uma pesquisa obtida do site Folha de São Paulo, publicada no dia 05 de agosto de 2006, expondo a seguinte fala “O presidente da Anoreg (Associação Nacional dos Registradores), Rogério Bacelar, afirma que todos os cartórios brasileiros estão desobrigados a colocar o item cor nos registros desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, que no artigo 5º ressalta que todos são iguais perante a lei”. Explicando que o objetivo da desobrigação desse item nos registros de nascimento, é evitar a discriminação racial.

Para a Assessora jurídica da Arpen-SP (Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo), Lígia Queiroz de Macedo, diz que: “Esse quesito só causa

mal-estar em muita gente.” E a partir dos dados coletados na Escola São Francisco, através das fichas cadastrais dos alunos, sobre consentimento da gestão, foi possível observar que vários registros de nascimentos dos alunos, de 2005 à 2013 não apresentava mais esse item, ficando a escola desobrigada de informar sobre o mesmo em seus arquivos, deixando a critério dos pais na hora de fazerem a matrícula, declararem ou não a cor/raça dos seus filhos.

Gráfico 2 – Qual a sua idade?



Fonte: autora (2013)

Quando perguntamos sobre a idade dos alunos que frequentam as aulas do 9º ano, 24 alunos responderam ter a idade de 14 anos, 12 alunos responderam ter 15 anos, 03 responderam ter 13 anos, 05 responderam ter de 16 a 18 anos de idade.

A maioria são alunos que estão dentro da faixa etária de acordo a sua idade, exceto alguns que ainda permanece no ensino fundamental, embora se encontra com idade acima dos 16 anos.

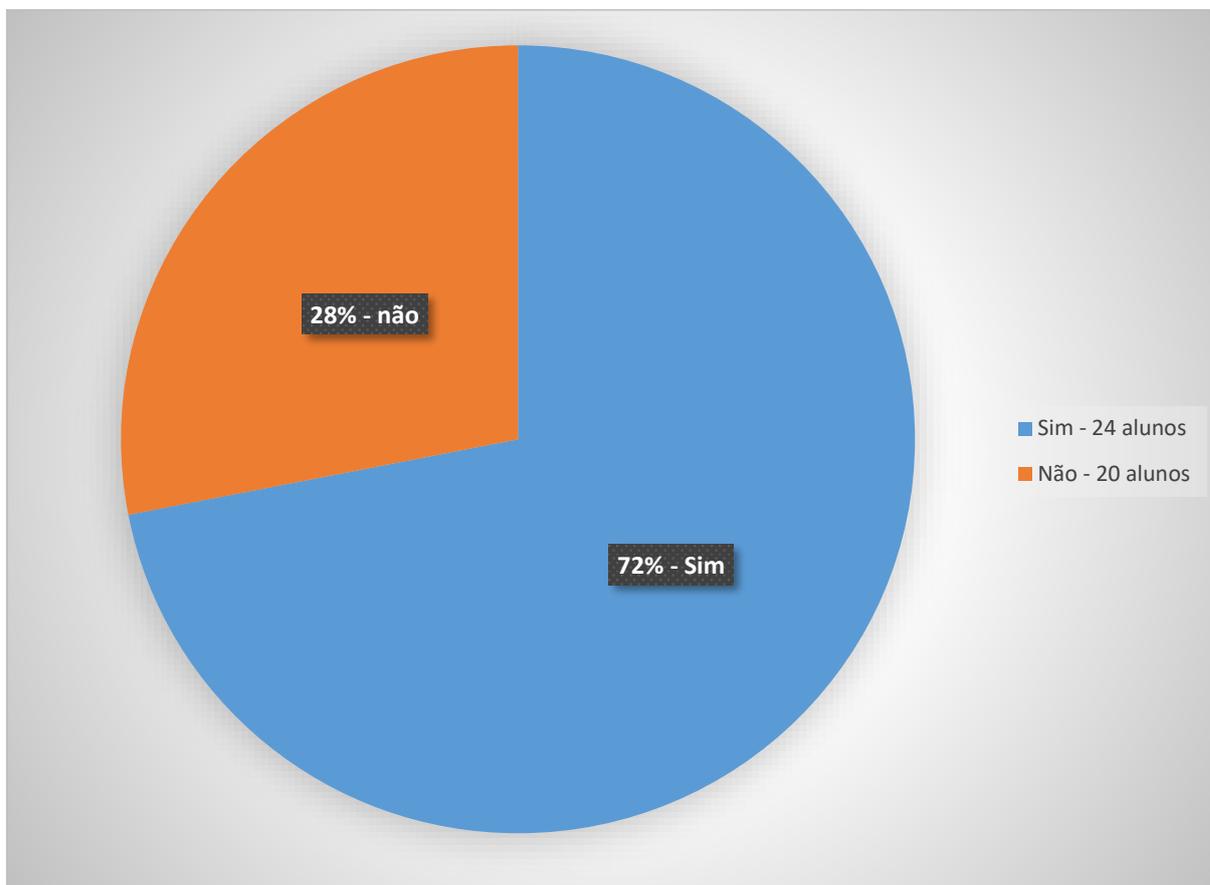
De acordo a BNCC, os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, “importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (BRASIL, 2010).

As mudanças próprias dessa fase da vida implicam a compreensão do adolescente como sujeito em desenvolvimento, com singularidades e formações identitárias e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social. Conforme reconhecem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), é frequente, nessa etapa;

Observar forte adesão aos padrões de comportamento dos jovens da mesma idade, o que é evidenciado pela forma de se vestir e também pela linguagem utilizada por eles. Isso requer dos educadores maior disposição para entender e dialogar com as formas próprias de expressão das culturas juvenis, cujos traços são mais visíveis, sobretudo, nas áreas urbanas mais densamente povoadas (BRASIL, 2010).

Nesse processo, a BNCC desempenha papel fundamental, pois explicita as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver e expressa, portanto, a igualdade educacional sobre as singularidades deve ser considerada e atendida. Essa igualdade deve valer também para as oportunidades de ingresso e permanência em uma escola de Educação Básica, sem que o direito de aprender não se concretiza.

Gráfico 3 – Você já presenciou alguma atitude racista (presencial ou virtual)? Qual? Onde?



Fonte: autora (2023)

Em resposta à pergunta em relação qual atitude racista eles tenham presenciado? 72% dos alunos responderam já ter presenciado ou sofrido alguma atitude racista, e 28% disseram que não. Os que disseram que já passou por algum constrangimento sobre o preconceito racial, falaram que foi pela cor e também por ter o cabelo crespo, e que na maioria das vezes são chamados(as) de macacas(os) por terem cabelos crespos. Quando perguntados onde aconteceu esses atos, de preconceito racial? 16 alunos disseram que foi na escola, 05 alunos disseram que foi na rua e 03 alunos disseram que foi através das redes sociais (internet). Portanto, nossa pesquisa pode se considerar o papel formativo e educador que a escola tem no que se refere a discussão do combate ao racismo e o preconceito. Segundo a educadora Marisa Conceição dos Santos;

O nosso sistema educacional está pautado ainda, infelizmente, numa estrutura educacional embranquecida. Não tem como desvincular o racismo com processo de en-

sino desumano a que nossas crianças negras são expostas. As crianças negras e pardas são o dobro, em termos de atraso de aprendizagem, exatamente porque já chegam na escola sendo a minoria; e, dentro dessa escola, que deveria ser acolhedora e ter representatividade, elas são excluídas e submetidas a situações constrangedoras (Canguru News, 2020).

Para o professor Eduardo Oliveira, da UFBA;

É no cotidiano, no chão da escola, que a gente pode ter uma ação transformadora, para que possamos concretamente reconhecer os direitos de todos os cidadãos, particularmente de negras e negros, que têm sido vilipendiados nos últimos 500 anos da nossa história (Educação Integral, 2017).

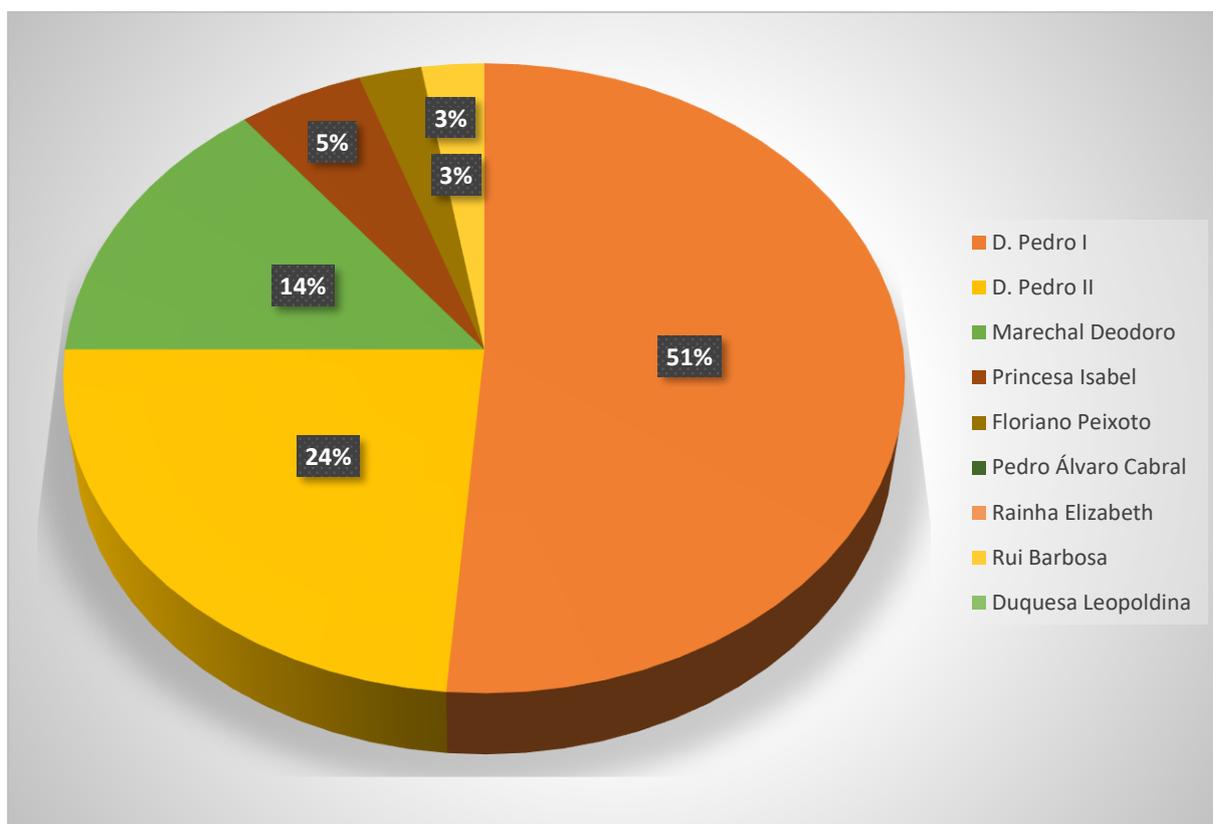
Reconhecer que o preconceito racial ainda está impregnado dentro das escolas, é o primeiro passo para a reconstrução do saber. Entendemos que a escola é um espaço que tece relações de convivência e torna-se uma instituição importante no combate ao enfrentamento da desigualdade e da permanência estrutural do racismo na sociedade atual. Sobre essa questão dialogamos com a perspectiva do educador Elizeu Sousa, quando assim afirma;

Vivemos numa sociedade marcada pela pluralidade de imagens e diferenças, sociais e culturais. A escola, por sua vez, buscará desenvolver seu projeto pedagógico com ênfase nas diferenças e nas relações que os indivíduos estabelecem consigo mesmos e com os outros. Convém questionar se nós, professores, desenvolvemos nossas práticas tendo em vista a assunção das identidades e o respeito as diferenças. Como podemos viver os projetos de igualdade e do respeito à diversidade, tão presente e marcada na sociedade brasileira? De que maneira a escola pode tornar-se um território favorável à aprendizagem do convívio com a diferença? Compreendo a educação como um processo de autotransformação do sujeito, que envolve e provoca aprendizagens em diferentes domínios da existência, evidenciando o processo que acontece em cada indivíduo, traduzindo-se na dinâmica que estrutura ou que é estruturada por cada um no seu modo de ser, estar, sentir, refletir e agir (SOUSA, 2013, p. 47-48).

Os debates em torno dos sujeitos históricos e sua representação no cotidiano escolar é bastante importante, pois, eles são as referências postas na memória social que ficará marcada na trajetória dos estudantes na educação básica sempre ligada aos construtores da nação brasileira. A pesquisadora Tourinho destaca a necessidade de construir novos olhos para os sujeitos históricos.

Apostar em um ensino de história que abra espaço para os sujeitos, em suas diversas expressões e dimensões sejam elas apolíneas, dionisíacas e/ou herméticas, significa apostar em um ensino de história que se aventure em caminhos teórico-metodológicos mais abertos a novas possibilidades, incluindo discussões historiográficas mais controversas, como a volta da narrativa, o acolhimento dos mitos, a relação entre história e ficção, entre história e memória... Significa também discutir o acolhimento das diversas dimensões temporais e espaciais, da importância da história do cotidiano, da importância do professor ter conhecimento da (s) sua (s) concepção(ões) historiográficas... Para que se possa, em conexão com as inovações historiográficas, incorporar a “novidade” do homem comum deixar de ser coadjuvante na encenação história, sem necessariamente banir os heróis que por tanto tempo foram os atores principais da história ensinada na Educação Básica (TOURINHO, 2008, p. 77).

Gráfico 4 – Quais são os personagens históricos ou sujeitos que você conhece ao estudar História?



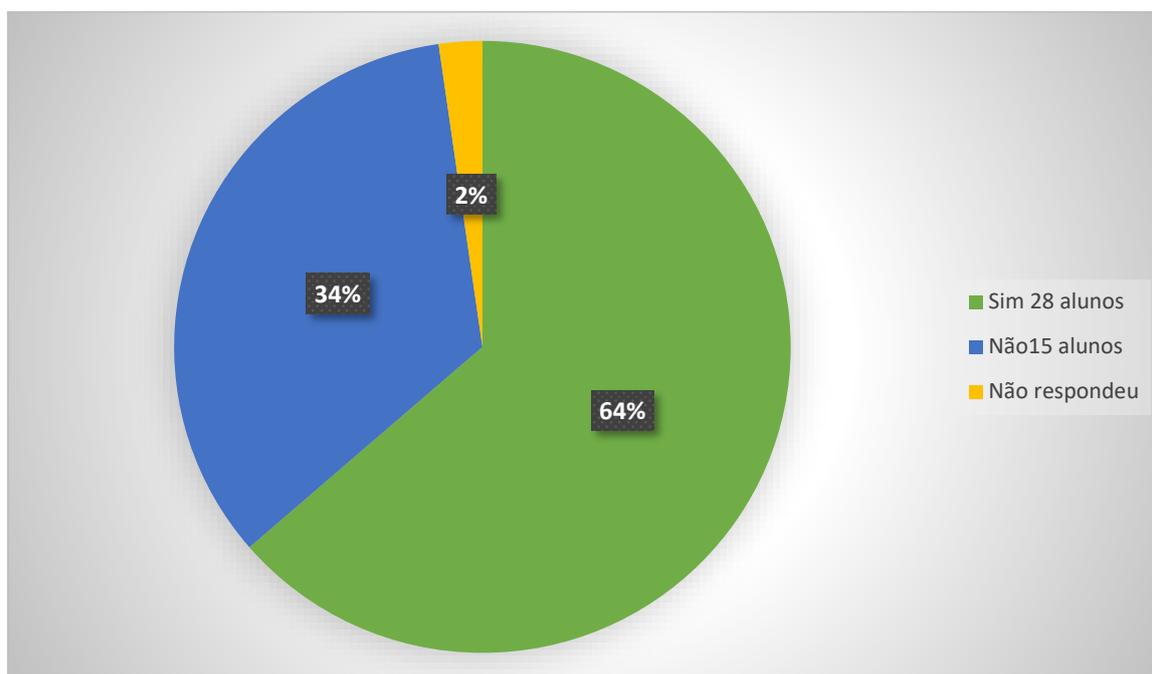
Fonte: autora (2023)

Em relação à pergunta sobre quais são os personagens históricos ou sujeitos que eles conhecem ao estudar a disciplina de história? 100% dos alunos responderam conhecer personagens que estão na história contada através dos livros didáticos. Diante deste contexto podemos observar através das respostas dos alunos, a história que durante anos vem sendo escancarada nos livros didáticos, o domínio da branquitude que ainda prevalece em pleno século XXI. Prova disso está na resposta dos alunos, onde todos declaram conhecer personagens brancos da história do nosso país. Os sujeitos históricos mencionados pelos estudantes do 9º ano foram os seguintes: Dom Pedro I, Dom Pedro II, Marechal Deodoro, Floriano Peixoto, Pedro Álvares Cabral, Rainha Elisabeth, Rui Barbosa e Duquesa Leopoldina. Não há referência a sujeitos históricos indígenas ou africanos. Portanto, existe uma memória oficial cristalizada no currículo oficial que rememora os personagens ligados a História do Estado brasileiro.

Sabemos que nosso país é mestiço, somos uma nação descendente indígena, africanos e europeus, portanto, uma mistura da tríade. Nosso ensino de História, e conseqüentemente, nossos livros didáticos, necessitam ser promissores para a inserção e valorização da nossa nação, tendo em vista as várias contribuições destes povos para a construção de nossa sociedade.

Nossos alunos precisam conhecer quem são e a quem pertencem. O que se busca é que sejam inseridas no currículo escolar conteúdos e abordagens que propunham discussões a respeito da sua construção identitária, levando em consideração as que exerceram e exercem influências aos brasileiros.

Gráfico 5 – Já realizou atividade na escola relacionada a diversidade étnico-racial?



Fonte; dados da pesquisa de campo

O gráfico acima confirma o percentual das respostas dos alunos quanto a questão da realização de atividade na escola relacionada a diversidade étnico-racial, onde os mesmos dispuseram dos seus comentários, quanto a atividades realizadas em sala de aula diversidade étnico-racial e quais os trabalhos realizados? Em resposta; 64% dos alunos responderam que já tiveram atividades relacionada a diversidade étnico racial, enquanto 34% responderam que não e 2% não responderam.

A respeito dos comentários, disseram que já fizeram trabalho escolar em alusão a semana da mulher, sobre o dia do Indígena, outros disseram que a professora da disciplina de História já pediu pra fazer redação com o tema diversidade cultural e etnias de raças. O pesquisador Tomaz Tadeu Silva (1999, p. 76) critica essa seletividade da temática da diversidade cultural relacionada apenas a datas comemorativas, assim ele afirma que devemos ser críticos a pedagogia do evento.

A pesquisa teve algumas divergências nas respostas dos alunos, mas foi possível observar o quanto a escola São Francisco valoriza a cultura afro-brasileira nas aulas de história para os alunos do 9º ano do ensino fundamental, avaliando a importância de abordar a questão do racismo em sala de aula. A escola pode e deve promover a igualdade racial, trabalhando a sensibilização social sobre contextos culturais integrando-os e aproximando as diversas raças

que se encontra inseridas dentro do contexto escolar. A diversidade étnico-racial é uma miscigenação de várias raças, representadas pelo movimento do povo negro, através de suas raízes reconhecendo de forma positiva a sua cultura afrodescendente, e a sua valorização nos diversos segmentos da sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado neste trabalho, causou grande reflexão a respeito do racismo, e como está sendo trabalhado a desconstrução do preconceito racial em sala de aula. Trazendo a explanação do tema, por meio da pesquisa de campo, tendo o prazer de aprofundar o trabalho sobre a questão do preconceito racial na escola na cidade de Marabá, e perceber como os alunos da unidade de ensino privada São Francisco dialoga sobre o tema apresentado na pesquisa.

Nesse processo foi possível compreender o que está sendo trabalhado em sala de aula, segundo a promulgação da lei 10.639/03, que traz a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira dentro dos currículos escolares. Mas, o que observamos, segundo uma pesquisa divulgada pelo Instituto Alana e Geledés - Instituto da Mulher Negra, ao afirmar que “sete em cada secretarias municipais de educação, não realizaram nenhuma ação ou poucas ações para implementação do ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas” (PORTAL GELEDES, 2014). Diante de tanta arbitrariedade dentro do ensino de história e da cultura afro-brasileira, onde os municípios, que são os principais responsáveis pela educação básica, alegam a falta de conhecimento de como aplicar a legislação. É notório o pouco engajamento ou a resistência de profissionais em aplicar o ensino nos currículos e nos projetos escolares a temática étnico-racial, alegando não ter informações suficientes a respeito da temática. Cabe-nos uma reflexão, será que 2023 ainda devemos cair nesta narrativa de falta de informações suficientes para se trabalhar com a temática da 10.639 de 2003? Claro que não! O google acadêmico apresenta “uma centena” de produções acadêmicas sobre o objeto de pesquisa em questão.

Diante de tudo isso, ressaltamos a importância de a formação continuada dos professores ser extremamente necessária para a qualificação do profissional, que, assegura a base do aprendizado do aluno. A formação continuada supriria uma lacuna na formação inicial ao destinar um espaço reservado para o debate da lei 10.639 de 2003. Sua compreensão para essa formação é importantíssima para o desempenho de futuros profissionais.

Onde fica o cumprimento da lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino para o combate ao racismo nas escolas há 20 anos? Para essas secretarias, políticas públicas nunca foi motivo para cumprimento de uma implementação para uma educação de qualidade. Segundo o pesquisador Almeida (2019 p. 34) “a mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas

e da adoção de práticas antirracistas”. Precisamos tecer novas redes de convivências no espaço escolar, e espera-se que a escola seja a promotora de ações que combatem o preconceito e a desigualdade social na sociedade.

Embora tenha ocorrido mobilizações e pequenos avanços nesses 20 anos após a implementação da Lei 10.639/03, como as ações afirmativas, a implementação da lei como política pública tem enfrentado caminhos turbulentos, e muito se deve ao racismo estrutural e institucionalizado. É preciso valorizar a história e cultura de cada povos, para que possamos vislumbrar uma educação verdadeiramente antirracista e democrática,

Vivemos num país racista e preconceituoso, onde a desigualdade racial precisa ser enfrentada principalmente dentro das escolas, e, para isso, é necessário que seja implantadas ações de políticas públicas relacionadas à valorização da diversidade racial, mostrando o quanto é essencial a aprovação de leis no combate ao preconceito racial, fazer uma revisão urgente dentro do Projeto Político Pedagógico de nossas escolas torna-se essencial, diminuindo a discriminação e o impacto negativo que carrega o ensino nas escolas brasileiras. O ensino de História pautado em datas, eventos e grandes heróis não faz mais sentido na sociedade do século XXI.

Sabemos que a população negra é fortemente discriminada no acesso à educação, uma problemática que afeta milhões de estudantes que lutam por vagas dentro das universidades brasileiras. Inúmeras pesquisas têm demonstrado o quanto a população negra sofre ao tentar combater o preconceito racial que ocorre dentro da sociedade brasileira, prova disso, são as lutas dos Movimentos Negros Unificado (MNU) que nasceu no ano de 1978, para desmascarar o racismo velado da sociedade nacional, e que perdura até os dias atuais. As sutilezas do racismo que está impregnado na sociedade somente reforçam o pacto da branquitude na escola.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE- 2019), o Brasil se destaca no ranking de jovens negros que abandonam a escola em uma porcentagem de 71,7%, isso nos faz ver, o quanto persiste a fragilidade de políticas públicas na sociedade brasileira, as diferenças sociais entre brancos e negros, são nítidas dentro do cotidiano escolar. Precisamos trazer para a vivência escolar os valores sociais coletivos, de todos os sujeitos que fazem parte da História do Brasil. Repensar a identidade homogênea cristalizada na sociedade brasileira.

A desigualdade social e racial permite a comprovação dessas evacuações dentro do currículo escolar, demonstrando o quanto a diferença racial na educação causa efeitos sobre o

direito à aprendizagem, onde a população negra retrocede cada vez mais, ainda que a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 5º nos assegure; “que todos somos iguais perante a Lei”. No papel está escrito dentro da carta magna. Na prática falta exercermos a inclusão e o direito à cidadania no que se refere ao direito a educação.

De acordo com as respostas dos alunos, podemos observar o quanto o racismo estrutural está presente dentro das instituições de ensino, provocando o preconceito e a discriminação racial em sala de aula, prova disso estão os indicadores citados pelo IBGE, que são reflexos da marca da desigualdade racial no Brasil. Uma situação que ainda necessita de políticas públicas efetivas, para que possa ter avanço no âmbito legal da lei 10.639/03.

Nesse sentido percebemos o quanto as escolas precisam desenvolver estratégias para combater o preconceito e a discriminação racial dentro do ambiente escolar, a qual possa desenvolver meios que possibilitem a construção da representatividade negra e o enfrentamento do preconceito de forma mais ampla, estabelecendo uma educação antirracista, que fomente o debate quanto a essas questões e coloque os estudantes negros e a comunidade como protagonista nesse processo.

Realizar projetos sobre a cultura afro-brasileira dentro do currículo escolar é uma forma de trabalhar a inclusão dos alunos negros dentro da escola, promover palestrar com os alunos sobre os conflitos que possam ocorrer entre eles por falta de respeito a diversidade de cada um, são meios de combater o preconceito racial junto aos colegas, desenvolver brincadeiras que possa valorizar a beleza da pele negra é fundamental para que os alunos se reconheçam através de suas culturas.

A escola São Francisco se destaca quando incentiva seus alunos a participarem dos projetos desenvolvidos na escola, principalmente no Projeto de Xadrez, onde os alunos se organizam em equipes, sendo uma forma de trabalhar a desconstrução do preconceito racial entre os alunos. O debate com a ludicidade torna-se interessante nesse processo, e podemos abordar em trabalhos futuros a relação educação das relações étnico-raciais e a questão da ludicidade nos anos finais do ensino fundamental na cidade de Marabá.

No decorrer da pesquisa de campo, foi possível observar que a escola São Francisco vem desempenhando seu papel de educador, ao contribuir com o ensino sobre a cultura afro-brasileira no aprendizado dos seus alunos. É interessante ressaltar que as perguntas que foram apresentadas no questionário da pesquisa foram de grande relevância no aprendizado dos alunos, onde os mesmos pudessem descrever quais os personagens que eles conheciam que fizeram histórias dentro da História do Brasil. Claro que se falta a apresentação de autores negros

e negros dentro da História do Brasil. É um desafio posto para o ensino de História na perspectiva decolonial e multiculturalista na escola São Francisco.

Por fim, a pesquisa apontou os desafios que as instituições de ensino têm para implementar a lei Federal 10.639/03, mostrando o desconhecimento de professores acerca do conteúdo da lei e das diretrizes curriculares sobre a temática apresentada. Nesse caso, uma formação na cidade de Marabá pode realçar novos valores pedagógicos para a escola São Francisco e outros espaços de ensino. Faz-se necessário uma pedagogia multiculturalista que valorize as diversidades e não somente as coloque em datas comemorativas no espaço escolar.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA, Câmara de Notícias. **Diretor do Ipea defende fundo para políticas pró-negros.** Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/117778-diretor-do-ipea-defende-fundo-para-politicas-pro-negros/>>. Acesso: 17 de abril de 2023.

AGÊNCIA Senado e Portal Géledes. **Os 20 anos da Lei Nº 10.639/03.** Para uma construção pedagógica eficiente e antirracista. Disponível em: < <https://www.diepafrro.ufr.br/conteudo/2023/01> >. Acesso: 10 de março de 2023.

A LEI 10639 e o combate ao racismo no espaço escolar: **a trajetória do negro na história do Brasil** - Disponível em: < <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2040-8.pdf>>. Acesso: 18 de abril de 2023.

ALMEIDA, Marco Antônio Bettine de; SANCHEZ, Livia Pizauro. **Implementação da Lei 10.639/2003 - competências, habilidades e pesquisas para a transformação social.** Pro-Posições, v. 28, p. 55-80, 2017.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARAÚJO, Ilze Arduini; BERNADES, Vania Aparecida - **Discriminação Racial em Sala de Aula.** 2012. Disponível em: < <https://repositorio.ufr.br/bitstream/123456789/19120/3/Discriminacao-Racial-Sala.pdf>>. Acesso 15 de abril de 2023.

Base Nacional Comum Curricular - BNCC - **Igualdade, Diversidade e Equidade.** Disponível em: < <https://basenacionalcomum.mec.gov.br>> Acesso: 27 de abril de 2023.

BARBOSA. Barros, L. **Racismo no Brasil: Teorias raciais e as heranças da escravidão no Brasil.** *Revista em favor de igualdade racial, [S. l.]*, v. 5, n. 3, p. 49–60, 2022. DOI: 10.29327/269579.5.3-5. Disponível em: < <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6155>. > Acesso: 28 fev. 2023.

BARBOSA, Jéssica de Sousa. **O povo negro nos livros de história: uma análise de coleção Projeto Buriti-** 2014. Disponível em: < <https://dspace.bc.uepb.edu.br>. > Acesso: 29 de abril de 2023.

_____. BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, Conselho Nacional de Educação, 2004b. Disponível em: < <https://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobreeducacao-das-relacoes-etnico-raciais>>. Acesso em 14 maio. 2023.

BAKOS, Margaret; GOMES, Arildo. **Aspectos históricos da lei 10.639/03 e a História e cultura afro-brasileira a partir dos relatos de viajantes europeus.** *Momento*, ISSN 0102-2717, v. 22, n. 2, p. 19-38, jul./dez. 2013.

BATISTA, Waleska Miguel; **A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural** DE ALMEIDA, Silvio Luiz. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento,

2018 Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6700-9577>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp>. Acesso: 10 de maio de 2023.

CAMPOS, Paulo. **O ensino, a história e a lei 10.639**. Revista História & Ensino, vol. 10, 2004.

CANGURU NEWS, **Como falar sobre racismo com as crianças: 5 atitudes que podem ajudar os pais**. Disponível em: < <https://cangurunews.com.br/racismo-criancas-como-falar/> > Acesso: 23 maio de 2023.

CARDOSO, F. Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**, Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1962.

CARVALHO, Leandro - Mestre em História - **A Lei 10.639/03 versa sobre a valorização da história afro-brasileira e africana**. Disponível em: < <https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/lei-10639-03-ensino-historia-cultura-afro-brasileira-africana.htm> >. Acesso: 06 de abril de 2023.

CARVALHO, Leandro. **Lei 10.639/03 e o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana 2022**. Disponível em: < <https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/lei-10639-03-ensino-historia-cultura-afro-brasileira-africana.htm> >. Acesso: 12 de abril 2023.

CARVALHO, A.P. de A. G.: **A legislação favorece?** A formação continuada dos profissionais negros de educação do município de Nova Iguaçu com base na lei 10.639/03 de 2006/2010 – Biblioteca Central do CEFET/RJ, 2016, pp, 11/89. Disponível em: < <https://scholar.google.com.br> >. Acesso: 28 fev. 2023.

CARVALHO, D. M. da S.; FRANÇA, D. X. de. **Estratégias de enfrentamento do racismo na escola: uma revisão integrativa**. Educ. Form., [S. l.], v. 4, n. 12, p. 148–168, 2019. DOI: 10.25053/redufor.v4i12.974. Disponível em: < <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/974> >. Acesso: 12 fev. 2023.

CAVALLEIRO, E. dos S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Contexto, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane. **O combate ao racismo e ao sexismo como eixos norteadores das políticas de educação**. Disponível em: < https://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/042_congresso_eliane_cavalleiro.pdf >. Acesso: 14 de abril 2023.

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e antirracismo na educação; repensando nossa escola**. São Paulo; 2001. p. 11.

SECOM; Secretaria de Comunicação do Estado do Pará. **Escolas da rede estadual abordam a questão racial e combatem o preconceito – 2015**. Disponível em: < <https://agencia-para.com.br/noticia/5827/escolas-da-rede-estadual-abordam-a-questao-racial-e-combatem-o-preconceito> >. Acesso: 15 de abril de 2023.

CAMARGO, Marcelo. **Soluções de gestão para o combate à desigualdade racial na educação.** Rede Brasil Atual. Disponível em: < <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/governo-federal-prepara-medidas-para-combater-a-desigualdade-racial-na-educacao> >. Acesso: 03 de abril de 2023.

CORDEIRO, Aliciene F, M. BUENDGENS July F. **Preconceitos na escola: sentidos e significados atribuídos pelos adolescentes no ensino médio -2011.** Disponível em: < [https://pt.scribd.com/document/186897438/Preconceitos-na-escola-sentidos- e significados-atribuidos-pelos-adolescentes-no-ensino-medio](https://pt.scribd.com/document/186897438/Preconceitos-na-escola-sentidos-e-significados-atribuidos-pelos-adolescentes-no-ensino-medio) >. Acesso: 26 de abril de 2023.

Curso de Oficinas Culturais Pedagógicas - **O Papel da Escola na Disseminação Cultural** Disponível em: < <https://cursos.escolaeducacao.com.br/artigo/o-papel-da-escola-na-dissemina-o-cultural> >. Acesso: 08 de março de 2023.

_____ **Desigualdade racial na educação brasileira: Um Guia completo para entender e combater essa realidade.** Disponível em: < <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br> >. Acesso: 29 de abril de 2023.

_____ **Educação Integral. Combatendo o racismo na escola abordagens possíveis.** Disponível em: < <https://educacaointegral.org.br/metodologias/combate-o-racismo-na-escola-abordagens-possiveis-> >. Acesso: 20 março 2023.

_____ **Evasão Escolar é Maior entre Jovens Negros. ‘É a violência do racismo’** - Publicado 06/09/2019 - 11h19. Disponível em: < <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/evasao-escolar-e-maior-entre-jovens-negros-e-a-violencia-do-racismo> >. Acesso: 05 de mar de 2023.

_____ **Estudo mostra como o racismo prejudica o desenvolvimento de crianças negras em seus primeiros seis anos de vida.** Disponível em: < <https://primeirainfancia.org.br/estudo-mostra-como-o-racismo-prejudica-o-desenvolvimento-de-criancas-negras-em-seus-primeiros-seis-anos-de-vida/>>. Acesso: 02 de fevereiro de 2023

FERNANDES, José. **Ensino de História e diversidade cultural:** possibilidades e desafios. Cadernos Cedes, volume 25, número 27, 2005.

Ferreira C. S; Correa Vaneza N: **Discriminação Racial no Processo de Ensino Aprendizagem** - disponível em: < <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/a-discriminacao-racial-no-processo-de-ensino-aprendizagem.pdf> >. Acesso em 12 fev. 2023.

FERREIRA, Vanda M. **A importância da Lei 10.639/03 para a erradicação do racismo. Portal Geledés.** 2014 Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/importancia-da-lei-10-639-para-erradicacao-racismo.html> >. Acesso em 21 de abril de 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Promotora questiona falta de cor na certidão.** Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano> >. São Paulo, 05 de agosto de 2006. Acesso: 24 de abril de 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia** patriarcal/apresentação de Fernando Henrique Cardoso- 48ª ed. Introdução a história da sociedade patriarcal no Brasil – São Paulo – 2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa - 8ª ed.** - Rio de Janeiro: Record, 2004. GOMES, N. L. **Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. In: MUNANGA, K. (Org.). *Superando o racismo na escola*. 2. ed. Brasília, DF: MEC, 2005. p. 143-154.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial: por um projeto educativo emancipatório. **Retratos da escola**, v. 2, n. 2/3, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 179-182.

_____. Governo Federal anuncia pacotes de ações para ampliar políticas de igualdade racial. Disponível em: < <http://www.sepromi.ba.gov.br/2023/03/3065/Governo-Federal-anuncia-pacotes-de-acoes-para-ampliar-politicas-de-igualdade-racial.html> >. Acesso: 05 de abril de 2023.

_____. Governo Lula celebra 20 anos de políticas públicas de combate ao racismo e lança novas medidas Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/21/governo-lula-celebra-20-anos-de-politicas-publicas-de-combate-ao-racismo-e-lanca-novas-medidas>>. Acesso: 11 de abril de 2023.

GUERREIRO, Osório R. **A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas, Texto para Discussão**, (2021); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, Disponível em: < <https://doi.org/10.38116/td2657> >. Acesso: 04 de março 2023

HAMZE, Amélia. **Cultura, o alimento da Educação**; Prof.^a FEB/CETEC e FISO - Disponível em: < <https://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/cultura-educacao> >. Acesso: 08 de março 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. IGUALDADE Racial. Governo Federal anuncia pacote de medidas para combater o racismo e ampliar direitos para todos. < <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/03/governo-federal-anuncia-pacote-de-medidas-para-combater-o-racismo-e-ampliar-direitos-para-todos> >. Acesso 05 de abril de 2023

JAMES, M. Jones. **Racismo e Preconceito**. trad. de Dante Moreira Leite, Edgard Blücher e EDUSP, 1973, p. 4.

JESUINO, Giovanna Sanches Serbilla; RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado. **Relações étnico-raciais e ensino de história: tensões entre a lei 10.639/2003 e a BNCC**. *Jamaxi*, v. 5, n. 2, 2021.

_____. Lei 10639/03: **O que ela diz e qual a sua importância para a construção de uma sociedade antirracista?** Disponível em: < <https://institutoaurora.org/lei-10639-03-o-que-ela>

diz-e-qual-a-sua-importancia-para-a-construcao-de-uma-sociedade-antirracista/ >. Acesso: 18 de abril de 2023.

LEONEL, T. Cristina. Formação dos Professores para trabalhar as relações raciais na educação infantil- **Orientações Curriculares**: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio / Secretaria Municipal de Educação – São Paulo: SME/DOT, 2008. Disponível em: < https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_relacoes_raciais_ed_1.pdf >. Acesso: 13 de abril de 2023.

_____ Mais de 70% das cidades não cumprem lei do ensino afro-brasileiro. Por Redação 18 de abril de 2023 Disponível em: < <https://correiodecarajas.com.br/mais-de-70-das-cidades-nao-cumprem-lei-do-ensino-afro-brasileiro/> >. Acesso; 19 de abril de 2023.

MACEDO, José Rivair. **Desvendando a história da África**. Editora da UFRGS, 2008.

MARTINS, M. H.F; Vieira, A. G. Neto, H. de A; - **Descobrir-se negro no brasil**: uma narrativa sobre o racismo em três dimensões. Disponível em: < <http://www.eventos.ulbra.br> >. Acesso: 28 fev. 2023.

MATTOS, Hebe. **O ensino de História e a luta contra o racismo no Brasil**. In: Abreu, Martha; Soihet, Rachel. Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologias. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009.

MIGUEL, Ângelo. **Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade**. Gov.Br. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/midr-lanca-nesta-segunda-feira-3-comite-permanente-de-genero-raca-e-diversidade> >. Acesso: 06 de abril de 2023.

MENEZES, Waléria. **O preconceito racial e suas repercussões na instituição escola**. 2002. Disponível em: < <https://www.fundaj.gov.br/tpd/147.html> >. Acesso: 15 de março de 2023.

_____ Ministra da Igualdade Racial do Brasil eleita uma das mulheres do ano pela Time Disponível em: < <https://visao.sapo.pt/actualidade/mundo/2023-03-02-ministra-da-igualdade-racial-do-brasil-eleita-uma-das-mulheres-do-ano-pela-time/> >. Acesso: 03 de março de 2023.

_____ MUNANGA, Kabengele. **Educação e Diversidade Cultural**. Cadernos Penesb - Niterói, nº 10, p. 37-54, 2008/2010. Disponível em: < <https://www.dippg.cefet-rj.br> >. Acesso: 28 de fevereiro de 2023.

_____ MUNANGA, Kabengele. **Negrite e identidade negra ou afrodescendente: um racismo ao avesso?** Revista da ABPN. V.4 n.8. jul.- out. p. 06-14. 2012.

_____ MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revista - organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. 204p.: il.

_____ Negros são 71,7% dos jovens que abandonam a escola no Brasil. **A maioria afirma ter parado de estudar porque precisava trabalhar**. Revista USP. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/ra/article/download/131553/127861/250744>>. Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

NICOLAU, Kelly B. K. - O preconceito racial no ensino fundamental anos iniciais: **uma abordagem metodológica em sala de aula** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.9.n.01. jan. 2023 Disponível em: < <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/8327/3264> >. Acesso: 13 de fevereiro de 2023.

ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**: o que se ensina e o que se aprende em História. História: ensino fundamental. São Paulo, Brasiliense, 2003.

OLIVEIRA, M. M. D. de (Coord.). Brasília: **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010**. (Coleção Explorando o Ensino; v. 21). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/1731/file/O_impacto_do_racismo_na_infancia>. Acesso: 02 de fevereiro 2023.

_____. Pacote pela Igualdade Racial - Pelo direito à terras e moradia digna! Gov.Br. Disponível em: <<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-1/pacote-pela-igualdade-racial> >. Acesso 03 de abril de 2023.

PAULA R. Cristina de. **Onde estão as crianças negras?** quebrando o silêncio sobre o racismo: as instituições educacionais Lei 10639/03 e suas implicações na formação inicial de professoras/es e no projeto político pedagógico das – Florianópolis, v. 23, n. E, p. 1241-1259, ago./2021.UFSC. ISSN 1980-4512. DOI: Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/download/81652/47111> >. Acesso 15 de abril de 2023.

PEREIRA, Amílcar Araujo. A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil. **Cadernos de História**, v. 12, n. 17, p. 25-45, 2011.

_____; MONTEIRO, Anna. **Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas**. São Paulo: Pallas, 2013.

Pesquisa anual do IBGE feita em domicílios de todo o país – **Negros são 71,7% dos jovens que abandonam a escola no Brasil**; Publicado 15 de jul. de 2020. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/06/negros-sao-717-dos-jovens-que-abandonam-a-escola-no-brasil.shtml> >. Acesso: 05 de março de 2023.

Racismo no Brasil: **O que é o racismo estrutural, injúria racial e democracia racial** < <https://www.jota.info/jotinhas/racismo-no-brasil-o-que-e-o-racismo-estrutural-injuria-racial-e-democracia-racial-17052022>>. Acesso: 07 de fevereiro de 2023.

RIEDMANN, A.; STEFONI, C. Sobre el racismo, su negación y las consecuencias para una educación anti-racista en la enseñanza secundaria chilena. Polis, Santiago, v. 14, n. 42, p. 191-216, 2015.

SANTOS, Lorene. Ensino de História e a Lei 10.639/03: diálogos entre campos de conhecimento, diretrizes curriculares e os desafios da prática. **Cadernos de História**, v. 12, n. 17, p. 59-92, 2011.

SANTOS, Ynaê Lopes dos; A nação Embranquecida e Seu Passado Escravista: **outras leituras do Brasil**. Disponível em: <https://www.secsp.org.br/wpcontent/uploads/2022/12/CPF15_dossie4.pdf>. Acesso: 10 fevereiro 2023.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro: uma história da formação do país**. 1 ed. São Paulo: Todavia, 2022.

SILVA, Karine de Souza. “A mão que afaga é a mesma que apedreja”: **direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil**. Revista Mbote, Salvador, v. 1, n. 1, 2020, pp.20-41. Disponível em: <<https://www.revistas.uneb.br/index.php/mbote/article/view/9381>>. Acesso: 28 fevereiro de 2022.

SILVA, Maria Aparecida. **Formação de educadores para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial**. In: CAVALHEIRO, Eliane. Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Sumus, 2001. p.65-82.

SILVA, Tomaz. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUSA, Edilene Faustino de; Santos, Mikaele Silva. **Educação e o Silenciamento da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena**. In: IV Congresso Nacional em Educação - Diamantina-MG, 2021. Disponível em: <<https://www.doity.com.br/anais/ivconed/trabalho/197333>>. Acesso: 20 de abril de 2023.

SOUZA, Elizeu. Redes de convivência e de enfrentamento das desigualdades. **Africanidades brasileiras e educação [livro eletrônico]**: Salto para o Futuro / organização Azoilda Loretto Trindade. Rio de Janeiro: ACERP; Brasília: TV Escola, 2013.

SOUZA, E, Cidade de Jesus. Do coronelismo branco ao patrimonialismo racial: **privilégios raciais na configuração do poder político municipal brasileiro**. (2022). Disponível em: <<https://orcid.org>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2023.

THEODORO, Mario Lisboa, **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição/ (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. – Brasília: Ipea, 2008. 176p.

TRAVAIN, Érica. **Como falar sobre racismo com as crianças**. Disponível em: <<https://cangurunews.com.br/racismo-criancas-como-falar/>>. Acesso: 27 de abril de 2023.

TRINDADE, Azoilda. **Reinventando a roda: experiências multiculturais de uma educação para todos**. Africanidades brasileiras e educação [livro eletrônico]: Salto para o Futuro / organização Azoilda Loretto Trindade. Rio de Janeiro: ACERP; Brasília: TV Escola, 2013.

TOURINHO, Maria Antonieta. Os sujeitos históricos e o ensino de História: os heróis precisam ser banidos? **Tempos Históricos**. Volume 12, 1º semestre 2008.

APÊNDICE (Roteiro de Entrevista)

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO

Aluno: _____

Data: ____/____/____

Formulário de Pesquisa

1. De que cor/raça você se considera?

- (a) Branco
- (b) Pardo
- (c) Indígena
- (d) Preto
- (e) Amarelo

2. Qual a sua idade?

3. Você já presenciou alguma atitude racista (presencial ou virtual)?

- (a) Sim
- (b) Não

Qual? _____

Onde? _____

4. Quais são os personagens históricos ou sujeitos que você conhece ao estudar a disciplina de História?

5. Já realizou atividade na escola relacionada a diversidade étnico-racial? Comente.

Anexo 01 – (Ofício)



**PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

Marabá, 31 de março de 2023.

Ofício número: 13/2022

Assunto: **Solicitação Faz**

Do: Prof. Dr. da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso

Prof. Dr. Davison Hugo Rocha Alves

À Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco

Att: Sr. * Vanusa Barros

Senhor (a) Diretor (a),

Em virtude de estarmos coordenando as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso aqui em Marabá, estamos solicitando em caráter de excepcionalidade um espaço de observação, pesquisa e possibilidades de coletar dados no espaço de trabalho de conclusão de curso da discente Lizinete Soares de Camargo para desenvolver mais uma etapa desta disciplina do Curso de Pedagogia da UNIFESSPA no período de 04 de abril de 2023 ao dia 04 de junho de 2023 em horário de meio expediente (4 horas). No qual desenvolveremos um trabalho de trocas de experiência em que buscaremos investigar a educação das relações étnico-raciais nas séries finais do ensino fundamental localizado no município de Marabá-PA, para que a discente possa discutir as potencialidades e práticas docentes. Esta pesquisa será de extrema importância para o crescimento e futuro profissional da discente Lizinete Soares Camargo e com seus dados coletados possa construir seu trabalho de conclusão do curso (TCC) em formato de artigo a ser apresentado no ano de 2023 na cidade de Marabá-PA.

Sem mais nada para o momento, agradeço vossa compreensão e colaboração neste processo e peço que encaminhe nossa aluna: para uma melhor compreensão da prática do Pedagogo que atua neste espaço escolar e que estas atividades são de extrema importância para a formação do Pedagogo no município de Marabá e regiões adjacentes. No qual, fortalecerá os projetos de formação dos futuros profissionais que atuam neste ambiente formal.

Atenciosamente,

*Recebi em
13/04/2023
Vanusa Barros*

Davison Hugo Rocha Alves

Prof. Dr. Davison Hugo Rocha Alves

Matrícula SIAPE: 2314975

Orientador de TCC – Pedagogia/UNIFESSPA

Termo de Consentimento



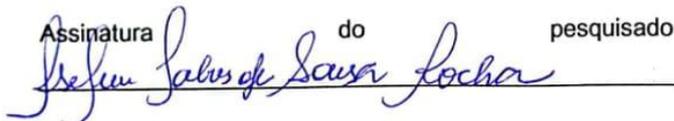
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Ciências Humanas –ICH
Faculdade de Ciências da Educação- FAGED**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PESQUISA,
OBSERVAÇÃO E INTERVENÇÃO NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO.**

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), do estudo/pesquisa de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO para colaborar com a discente de Pedagogia Lizinete Soares de Camargo, conduzido pelo [Professor Dr. Davison Hugo Rocha Alves lotado na Faculdade de Ciências da Educação- FAGED pertencendo a instituição UNIFESSPA. Este estudo tem por objetivo [pesquisar, observar e intervir quando solicitado no ambiente de atuação dos PEDAGOGOS E PEDAGOGAS EM AMBIENTES ESCOLARES dentro das instituições públicas e privadas na cidade de Marabá-PA e regiões adjacentes. Você foi selecionado (a) por estar desenvolvendo suas atividades laborais dentro deste setor da educação. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. A sua participação neste estudo é importantíssima, pois auxiliará ao futuro Pedagogo(a) a possibilidade de conhecer mais de perto sobre seu trabalho. Informamos também que a sua participação não é remunerada nem implicará em gastos ou quaisquer prejuízos para você. Sua participação nesta pesquisa consistirá em colaborar para com o desenvolvimento de um estudo etnográfico de pesquisa ação, no qual, precisamos que você nos forneça dados, informações, documentos que nos esclareçam sobre sua atuação, seu papel enquanto Pedagogo que trabalha neste terceiro setor, no qual realizar-se-á entrevistas e ou aplicação de questionário como técnicas de pesquisa, onde

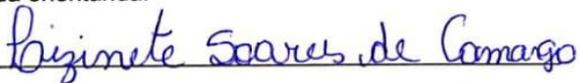
Termo Consentimento

solicitamos que você autorize o registro de áudio, vídeo ou imagem que serão feitas pela aluna do curso de Pedagogia-2019-FACED-ICH-UNIFESSPA. Para confecção da atividade curricular da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC). Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. Eu, Davison Hugo Rocha Alves sou o orientador responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e me comprometo a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação sua pois serão utilizados códigos fictícios. Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável / coordenador da pesquisa. Seguem os telefones e o endereço institucional da professora responsável, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre a pesquisa e sua participação nela, agora ou a qualquer momento. Contatos do pesquisador responsável: Davison Hugo Rocha Alves coordenador do Núcleo NUMBUNTU grupo de pesquisa cadastrado pela UNIFESSPA Folha 28 Quadra 32 Lote 23, E-mail: davison.rocha@unifesspa.edu.br e telefones para contato: 91 988982314 e o número da FACED é 21017127 ou 21011009.

Assinatura do pesquisado (a):


MARABÁ, Pará, 31 de março de 2023.

Assinatura da orientanda:

Discente 1: 

Assinatura do (a) pesquisador (a): 